



CREDENCIAMENTO

Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR
Departamento de Gestão de Compras e Administração
Divisão de Licitações
Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão
Paraná.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

14 de março de 2019.

**Protocolização dos Envelopes: Até as 09h00min, na recepção da
Divisão de Licitações/Contratos, do Município na Prefeitura
Municipal de Francisco Beltrão – PR.**

**BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI****DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Referente: Pregão Presencial - n° 033/2019
Processo Licitatório N° 150/2019

A Empresa Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ sob n° 85.431.161/0001-92, com sede à Rua Raimundo Leonardi, n° 1417, Sala 12, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, com Inscrição Estadual isenta, neste ato representada por seu sócio Jacó Kulik, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019, cujo objeto é Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 14 de março de 2019.


Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92

**Barreiras Prestadora de
Serviços
CNPJ: 85.431.161/0001-92**

"A Solução em Serviços de Limpeza e Conservação"


BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92 - Inscrição Estadual: Isenta
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº L417, Sala 12, Centro
CEP: 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná
Fone: (45) 3055-4781 - e-mail: barreiras.licitacao@hotmail.com

PROCURAÇÃO

À Empresa Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 85.431.161/0001-92, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1417, Sala 12, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, com Inscrição Estadual isenta, através de seu representante legal Sr. Jacó Kulik, portador do RG: 8.230.491-6 - SSPA/R e CPF: 004,968.339-01, brasileiro, administrador, residente e domiciliado no Município de Toledo/PR, Telefone:(45) 3055-4781, e-mail: barreiras.licitacao@hotmail.com neste ato por intermédio do Sr. José Pedro Kulik, Procurador, residente e domiciliado em Toledo/PR, portador do RG: 3.294.084-6 - SSP/PR e CPF: 435.617.649-91, nomeia e constitui seus PROCURADORES e representantes legais os Senhores HAROLDO MEIRELLES FILHO, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/PR 51.462, Carteira de Identidade RG nº 281081086 SESP SP e CPF 175.997.488-90, casado, residente e domiciliado no Município de Toledo/PR, ANDERSON QUEIROZ DA SILVA, Carteira de Identidade RG nº 22.180.333-6 SSP/SP e CPF 120.925.298-89, casado, residente e domiciliado no Município de Toledo/PR e LUCAS TORCATTI DO NASCIMENTO, portador do RG: 10.348-544-4 SSP/SP e CPF: 073.040.439-03, residente e domiciliado no Município de Toledo/PR a quem os conferem amplos poderes para representarem à referida Empresa perante as Licitações no âmbito Municipal, Estadual, Federal e Autarquias, nas modalidades de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Concorrência, Tomada de Preços, Dispensa de Licitação e Carta Convite; com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, podendo para tanto apresentarem e assinarem a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; protocolar e ou entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, bem como documentos para fins de credenciamento; formularem lances ou ofertas verbalmente; negociarem com o Pregoeiro/Comissão a redução dos preços ofertados; desistirem expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestarem se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; assinarem ata (s) da (s) sessão (ões); prestar os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; praticarem todos os demais atos pertinentes ao certame; estando os mesmos investido para assinarem o instrumento contratual, declarações diversas, proposta comercial, planilhas de custos; assinarem, solicitarem e protocolarem cópias de toda ou partes da documentação do processo licitatório; assinarem e protocolarem recurso administrativo; assinarem e protocolarem mandado (s) de segurança; assinarem o contrato decorrente do certame; enfim praticarem demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, podendo substabelecerem com ou sem reservas.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de Março de 2019.

Toledo/PR, 14 de Fevereiro de 2019.



 JOSÉ PEDRO KULIK
 RG.: 3.294.084-6 - SSP/PR - Procurador
 Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI
 CNPJ: 85.431.161/0001-92

"A Solução em Serviços de Limpeza e Conservação"

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir
 com o original que me foi exibido e devolvido
 à parte interessada, do que dou fé

Toledo 15 FEV. 2019 PR.



IMPRESSÃO DE NOTAS
 Nº 2276 (45) 3252-1902



10º TABELIONATO DE NOTAS

Londrina - Paraná

000384



Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião

Taisa Bianque Dorella
Escritorinha Juramentada

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a pedido verbal, de parte interessada, que revendo os livros de procurações do 10º Ofício de Notas de Londrina-PR, verifiquei constar no livro nº **126-P**, às folhas nº **061**, a procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
OUTORGANTE: **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**
OUTORGADO : **JOSE PEDRO KULIK**
msdt

S A I B A M, todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove; (03/12/2009), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim 10.º Tabelião de Notas, comparece como outorgante, a empresa: **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 85.431.161/0001-92, estabelecida na Rua Cornélio Procópio nº 114-A, Sala 01, Jardim Dom Bosco, com sede em Londrina/PR, neste ato representada por **JACO KULIK**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Guarapuava-PR, aos 20/08/1968, filho de Antonio Kulik e Tereza De Paula, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.230.491 6 - SSP/PR, expedida em 13/12/2000, e inscrito no CPF/MF. sob nº 004.968.339-01, residente e domiciliado à Rua Cornélio Procópio nº 114, Jardim Dom Bosco, na cidade de Londrina - PR, conforme contrato social arquivado no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob nº 3005, em 20/08/1992, e última alteração contratual sob nº 2009/5015000, em 09/11/2009, na junta comercial do Estado do Paraná, Certidão Simplificada sob nº 09/735743-0, expedida em data de 24/11/2009, cuja cópia encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia às folhas 094, do livro CS-011; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) de mim Notário, do que dou fé. E, perante esta e pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es), **JOSE PEDRO KULIK**, de nacionalidade brasileiro, separado judicialmente, topógrafo, nascido em Guarapuava-PR, aos 26/06/1961, filho de Antonio Kulik e Tereza De Paula, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.294.084 6 - SSP/PR, expedida em 06/09/1980, e inscrito no CPF/MF. sob nº 435.617.649-91, residente e domiciliado à Rua Sao Bernardo Do Campo nº 300, Jardim Shampagnat, na cidade de Londrina - PR; a quem a outorgante, na forma representada confere amplos, gerais e ilimitados poderes, **sempre de conformidade com o contrato social e suas alterações** para gerir, administrar e gerenciar a empresa, podendo dito(s) procurador(s), comprar, alugar, quaisquer bens móveis, imóveis urbanos e rurais, títulos, ações, veículos, telefones, outros bens ou mercadorias; comprar e vender mercadorias relativas ao ramo de negócio, referentes ao seu comercio, inclusive no exterior, podendo combinar

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé
Toledo **15 FEV 2019** PR.
[Assinatura]
 Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tibiporã, 884 - Jd. Santo Antônio - Fone: (43) 3328-4043 / 3347-4377 - cartoriogoncalveslondrina@hotmail.com

entregue à parte:
foi anexado na última folha do documento.
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE



10º TABELIONATO DE NOTAS

Londrina - Paraná

000385



Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião

Taisa Bianquetto Poretto
Escrivente Juramentada

RUBRICA

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

preços, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; receber posse, domínio, direitos, ações, pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; prestar declarações; apresentar provas; aceitar, assinar, re-ratificar e assinar instrumentos públicos ou particulares de quaisquer naturezas; poderá pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e despedir empregados, fixando-lhes e pagando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante a Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; podendo ainda firmar compromissos, receber créditos, passar recibos e dar quitações; contratar advogados, outorgando os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra", mais os especiais de para receber e dar quitação, transigir, desistir, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, defender os interesses da outorgante em quaisquer repartições públicas; Juízo, Instância ou Tribunal; perante ainda estabelecimentos bancários, casas bancárias, cooperativas de créditos, em todo território nacional, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRASIL S/A; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO ITAÚ S/A; BANCO BANESPA S/A; BANCO BRADESCO S/A; SICOOB - COOPERATIVA DE CREDITO NORTE DO PARANÁ; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; BANCO ABN AMRO REAL S/A; BANCO SANTANDER S/A; BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A; BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A; BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A; podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar contratos de empréstimos, financiamentos, enfim toda a linha de abertura de crédito em conta corrente; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio eletrônico e cartas, solicitar débitos, saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques, assinar, emitir e endossar cheques e notas promissórias, para uso da outorgante, assinar contratos, cadastrar e re cadastrar senhas, requisitar e retirar cartões magnéticos de quaisquer espécies, representá-la perante a administração e/ou gerência do banco, onde poderá requerer e acompanhar processos, prestar informações, apresentar provas, assinar recibos, guias, papéis e documentos, receber e dar quitação, fazer acertos e acordos, assinar recibos, anexar e retirar documentos; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Incra, Funrural, IPE, Empresas Publicas e Privadas, Cooperativas em geral, SERCOMTEL, TELEPAR, TELESP, GVT, GLOBAL, TELECOM, VIVO, CIRETRAN, SEBRAE, Conselho de Contribuinte, FGTS, PIS/PASEP, INSS, Companhias Telefônicas em geral, Seguradoras em Geral, Detran, Administradora de Consórcios em Geral, Administradora de Cartão de Crédito, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado Especial de Pequenas Causas, Procon, Forum em geral, em quaisquer de suas varas, Alfândegas, Delegacia da Receita Federal, União Federal, Juntas Comerciais em especial do Paraná, e Junta de Conciliação e Julgamento, COHAB-LD, Agentes Financeiros do BNH, Hospitalar, Golden Cross, Unimed, Hospitais e convênios em geral, Universidade Estadual de Londrina, Secretaria de Educação e Cultura, Inspeção e Estabelecimentos de Ensino em Geral, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, Detran, Ciretran, Copel,

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé
Toledo 15 FEV. 2019 PR.
Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

entregue a parte.
foi anexado na última linha do documento
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE



10º TABELIONATO DE NOTAS

Londrina - Paraná

000386



Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião

RUBRICA

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

10º Serviço
LONDRINA - PR

Sanepar, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Cartório de Protesto, Cartório de Títulos e Documentos, onde poderá propor acordo e prazos, concordar e discordar com valores, acompanhar e requerer tramitação de processos, assinar e acompanhar requerimentos e processos, receber citações, intimações de ordem judicial, prestar informações, apresentar provas, alegar, promover, pagar impostos e taxas, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, pagar importâncias, solicitar certidões, interpor recursos às instâncias superiores, apresentar, requerer retirar e assinar todos os documentos necessários ao bom fiel e cabal desempenho do presente; inclusive substabelecer, enfim poder praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua missão, sendo tudo isento de prestação de contas, e validade por tempo indeterminado. Assim o disseram e dou fé. Por pedido da parte lavrei esta que lhe sendo lida, em voz alta, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentarias, de acordo com o item 11.2.18, Provimento Normativo n.º 175/2009, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DVRC 384,62. R\$-40,38.. Livro nº 002-PG, sob nº 3024/2009, - PROTOCOLO GERAL. Perante mim, **CARLOS GIULIANO SANTOS SALAR**, Escrevente Juramentado, que a digitei. Eu **OSCAR GONÇALVES SOBRINHO**, Notário que a fiz digitar e subscrevi. Londrina-PR, 03 de Dezembro de 2009. (aa) **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - JACO KULIK(84275)**. Nada mais, dou fé. Eu, (ilegível) que escrevi, subscrevi, digitei, conferi, dato e assino em público e raso. Nada mais era o que se continha na referida procuração, ao qual me reporto e dou fé, e que às margens da mesma, não contém nenhuma, anotação, em tempo ou cancelamento, razão pela qual até o presente momento encontra-se em pleno vigor. **FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Pfy7v . VRnp8 . hNq2Q, Controle: JCzAy . 9Ns00**. Londrina-PR, 02 de maio de 2018. Nada mais, dou fé. Eu, Taisa Bianque Doretto, Escrevente Juramentada, que digitei, conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.

Em testº

da verdade.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que dou fé

Londrina - PR, 15 FEV. 2019

Ana Paula Viana Duarte - Oficial

Guilherme Henrique G. Ramos
Escrevente



BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

000387

CNPJ - 85.431.161/0001-92

NIRE - 4160048438-0

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FL-01

JACÓ KULIK, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 20/08/1968, em Guarapuava- PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 8.230.491-6 SESP/PR inscrito no CPF sob o N.º 004.968.339-01, residente e domiciliado em Toledo - PR na Rua Santa Rosa n.º 1311 - Jardim Industrial, CEP. 85904-160, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "**BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**" com sede e domicílio na Rua Raimundo Leonardi N.º 1417 -Sala Comercial 12 - centro - na Cidade de Toledo Estado do Paraná CEP. 85.900-110, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 4160048438-0 por despacho em sessão de 26/08/2016 e ultima alteração sob o n.º 173773753 em 07/06/2017 **RESOLVE** alterar e Consolidar seu Ato Constitutivo, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA MATRIZ

Altera-se neste Ato o Endereço da Matriz que passa a ser na Rua Almirante Tamandaré N.º. 861 - Centro - CEP. 85.901-210 Toledo Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA FILIAL

Altera-se também neste Ato o Endereço da Filial 1 cadastrada no CNPJ- 85.431.161/0002-73, NIRE 42901134605, que passa a ser na Rua Nossa Senhora do Rosário N.º 691 - Bairro Nossa Senhora da Paz, CEP-88.380-000 - Balneário Piçarras - SC.

CLAUSULA TERCEIRA - ENDEREÇO DO TITULAR

Altera-se também o endereço do TITULAR da Empresa que passa a ser: Rua Almirante Tamandaré N.º 861 - fundos - centro - CEP.85.901.-210 na cidade de Toledo Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 d Lei N.º 10.406/2002, o Titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:28 SOB Nº 20190767570.
PROTOCOLO: 190767570 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901026690. NIRE: 41600484380.
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**CNPJ - 85.431.161/0001-92**

000388

NIRE - 4160048438-0**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

FL-03

limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, podas de árvores e arbustos, com extração de raízes e touceiras roçadas, capinação e varrição de ruas com remoção, transporte e destinação final dos detritos, sacarias e entulhos, com fornecimento de serviços de portaria, recepção, zeladoria, telefonista, telemarketing, contínuos, copeiras, arrumadeiras, camareiras, arquivistas, motoristas, manobristas, tratoristas, digitadores, seladores, ascensoristas, marceneiros, soldadores, auxiliares de escritórios, eletricitista, pintor, carpintaria, merendeiras, cozinheira, pedreiros, serventes, oficial e meio oficial inclusive hidráulica; Controladores de acesso e vigias diurnos e noturnos, cadistas, engenheiros, operador de roçadeiras costeais, operadores de motosserra, calceteiro, asfaltador, assistente social, coletores, carregadores, técnico em segurança do trabalho, operadores de máquinas leves e pesadas, encarregados fiscais, mecânico de automóveis, secretárias, encarregados de departamentos, controladores e agentes de endemias, controladores de trânsito, entregadores, frentistas, lavador de veículos; Coleta e triagem de resíduos sólidos urbanos, construção, operação e manutenção de aterros sanitários e usinas de compostagem, reciclagem de resíduos comerciais e industriais não contaminantes e não contaminados, de gerenciamento de resíduos sólidos; Obras e serviços de telecomunicações, energia elétrica e gás; Serviços de gerenciamento de leitura informatizada ou manual de hidrômetros, gasômetros e de medidores de energia elétrica, apuração de consumo, emissão de faturas, coleta de informações, atendimento a usuários e serviços de distribuição de faturas, interrupção e religação de abastecimento, de água, luz e gás comercial e residencial, serviços de cobrança, serviço de entrega programada e avulsa de documentos e encomendas públicas e privadas inclusive motorizada; Movimentação de mercadorias, carga, descarga, deslocamento, arrumação e acomodação de mercadorias sólidas ou líquidas, embaladas ou a granel que necessitem o concurso humano para sua realização; Sinalização viária em rodovias e nas avenidas, pinturas de faixas, pigmentação, instalação e manutenção de obra e arte rodoviária; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador, locação de caçamba estacionária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Condomínios prediais, Imunização e controle de pragas urbanas, Serviços combinados de escritório e apoio e administrativo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:28 SOB Nº 20190767570.
PROTOCOLO: 190767570 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901026690. NIRE: 41600484380.
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Filial 2 na Cidade de Rosana Estado de São Paulo, na Rua do Comércio N.º 2.476 ,
Quadra 72 , Bairro Primavera - CEP- 19.274-000, com registro na JUCEPAR sob o nº.
20177272058 em 24/10/2017.

CLAUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Falecendo o Titular, a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NÃO PARTICIPAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO

A Empresa representada por seu Titular, declara sob as penas da Lei, de que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos do artigo 3º , caput e parágrafos , da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo-Pr , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:28 SOB Nº 20190757570.
PROTOCOLO: 190757570 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901026690. NIRE: 41600484380.
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

10 TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Idmarã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 e-mail: cartorogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de JACO KOLIK
 SELO: dH24K / T5bp8 / Mpq2t - CONTROLE: a9akx / XT3ys
 Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fé, Londrina, 07 de Fevereiro de 2019 - 10:05:47h
 Em Teste de Verdade

JACO KOLIK

Taise Bianque Doretto
 Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 15:28 SOB N° 20190767570.
 PROTOCOLO: 190767570 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901026690. NIRE: 41600484380.
 BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

000391

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, na qualidade de empresário da empresa **NELSON FERRARI**, com sede sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, CEP 85605-440, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de tal – EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

NELSON FERRARI EIRELI - ME CNPJ 24.859.617/0001-25

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Nelson Ferrari, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 73897734, inscrito no CPF/MF sob nº 880.834.119-49, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Marcelo nº 301, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4180428426-5 em data 23/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.859.617/0001-25, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A do Código Civil

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de NELSON FERRARI EIRELI com sede na Rua Antonio Marcelo nº 301, sala 2, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85605-440,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436523. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI 000392
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular NELSON FERRARI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB N° 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NELSON FERRARI
CNPJ 24.859.617/0001-25

000393

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO IMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Na disposição do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 vias de igual forma teor e consistência.

Francisco Beltrão, 14 de Janeiro de 2019.




NELSON FERRARI
CPF 880.834.119-49
RG 73897734



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB Nº 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OZ8VJ.nLsGy.Njj77 - kJ93T.EHnC2

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **NELSON FERRARI** Dou fé. Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2019
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Osvaldo Teixeira das Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-033
48 2801 0321 | 2001 0322 • www.1TABELIONATO.NO/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 11:09 SOB N° 41600819951.
PROTOCOLO: 190066644 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900436623. NIRE: 41600819951.
NELSON FERRARI BIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NELSON FERRARI – ME
CNPJ 24.859.617/0001-25
RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR



Fone 46-3527-1167

ANEXO III

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **NELSON FERRARI – ME - RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **24.859.617/0001-25** e representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr Nelson Ferrari, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.389.773-4/SSP-PR. e CPF n.º 880.834.119-49, nomeia e constitui(em) seu bastante **Procurador o Sr JULIANO VEIGA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.234.191-7/SSP-PR. e CPF n.º 047.706.499-08**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa **NELSON FERRARI - ME - RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.617/0001-25, perante Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, PR, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º N.º 033-2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Francisco Beltrão – PR 11 de MARÇO de 2019 .



NELSON FERRARI – ME
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 880.834.119-49
RG n.º 7.389.773-4/SSP-PR

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

NELSON FERRARI – ME
CNPJ 24.859.617/0001-25
RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR



Fone 46-3527-1167

ANEXO - II

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa. **NELSON FERRARI – ME - RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.617/0001-25. DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, cujo objeto é Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

Francisco Beltrão – PR 13 de março de 2019.


JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 PROCURADOR
 RG: 9.234.191-7/SSP-PR
 CPF: 047.706.499-08


24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

NELSON FERRARI – ME
CNPJ 24.859.617/0001-25
RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR



Fone 46-3527-1167

ANEXO - V

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa A empresa. **NELSON FERRARI – ME - RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.617/0001-25. através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR 13 de março de 2019


JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 PROCURADOR
 RG: 9.234.191-7/SSP-PR
 CPF:047.706.499-08




JULIANO VEIGA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC-PR 057257/0-4
 CPF 047.706.499-08


24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NELSON FERRARI EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| | | | |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 6 0081995-1 | 24.859.617/0001-25 | 23/05/2016 | 23/05/2016 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO MARCELO, 301-SALA 2, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-440

Objeto
serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências; obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins; limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização; serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; coleta de residuos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais; serviço de demolições de construções e edificações; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de perfuração e construção de poços de água; serviço de projetos de engenharia civil; serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular; serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza; serviços de arquiteturas; Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial

| | | |
|---|---|------------------|
| Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| | | | |
|---|----------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Titular Nome/CPF NELSON FERRARI 880.834.119-49 | Administrador Sim | Início do Mandato 23/05/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
|---|----------------------|---------------------------------|----------------------------------|

| | | |
|---|---------------------|--------------------------------|
| Último Arquivamento Data: 31/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20190058455 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): TRANSFORMACAO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/03/2019
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.859.617/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL NELSON FERRARI EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N..F SERVICOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO MARCELO | NÚMERO 301 | COMPLEMENTO SALA 2 |
| CEP 85.605-440 | BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO nelsonferrariferrari@hotmail.com | | TELEFONE (46) 9926-8143 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **07:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

3

CREDECENCIAMENTO

PREGÃO
PRESENCIAL
N.º 033/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

DE PREGÃO Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

ANEXO - II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA–EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.192.414/0001-09, sediada Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Toledo – PR CNPJ/MF sob nº 07.192.414/0001-09, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.**

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

TOLEDO – PR, 14 de Março de 2019.


VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
CPF: 574.828.109-00
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA –EIRELI
CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09

07.192.414/0001-09
COSTA OESTE SERVIÇOS DE
LIMPEZA - EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901
CEP: 85900-180 - TOLEDO - PR.

(Handwritten initials and marks are present around the signature box)



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001/09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo/Paraná, CEP 85.900-180, representada neste ato por sua sócia gerente, a Sra. **CLACI ESCHER**, brasileira, divorciada, nascida em 04/08/1962, portadora do RG nº 5.022.420-1 SSP/PR e do CPF nº 017.449.229-42, **OUTORGA PODERES** ao Sr. **VANDERLEI TOMAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 574.828.109-00 e RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR, residente na cidade de Toledo, Estado do Paraná, ao qual **confere amplos poderes** para representá-lo perante os órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, seja da administração direta ou indireta, autarquias, Sindicatos laboral e patronal, particulares, clientes, fornecedores, terceiros, Conselhos regionais de classe (CRA, CREA, CRN, CRQ requerer inscrição, registro de atestado, acervo técnico, etc), Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, requerer CND'S em geral, **participar de licitações públicas em qualquer de suas modalidades**, apresentar e assinar propostas, declarações, atas, recursos, firmar compromissos, realizar visita técnica, vistoria, assinar BMD'S e relatórios de serviços, etc., **apresentar lances em pregão e demais licitações**, enfim praticar todos os atos para representar a outorgante perante estes órgãos, **INCLUSIVE SUBESTABELEÇER**.

Procuração com validade de 12 meses contados da data de sua assinatura.

Toledo - PR, 25 de Outubro de 2018

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR. - FONE: (45)3264-1108



CRRVn.CVPeP.Nkm97 - kJU93.MwFrR
Consulte o selo em <http://www.fugetipen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO(a)s firma(s) de **CLACI ESCHER** do que dou fé. Custas R\$11,18 + R\$0,80 Emarpen. Em testº da verdade.

00111976(001-000478019)

Medianeira, 08 de novembro de 2018
EMERSON LAURÉANO BENETTI - Escrevente



Claci Escher
Sócia Gerente
420-1 SSP/PR
19 NOV. 2018
Autentico e presente fotocópia original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Em test. da verdade.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Colares Gonchoroski - Escrevente
SANTA HELENA - PR
Argentina, 590
Centro - CEP 85892 000

MATRIZ TOLEDO 45.3050-2 Rua Nossa Senhora do Rocio Centro - CI

UNIDADE APUCARANA - PR 42.3422 1188 Rua Américo Lutzendorf, 36 Vila São Francisco - CEP 85000 000

UNIDADE CURITIBA - PR 41.3014 0008 / 41 99980 933 Rua Engenheiro Rebouças, 2100 Rebouças - CEP 80230 040

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

1/4

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida José Callegari, 1705, Bairro Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Avenida José Callegari, 1705, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; **RESOLVE**, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial 06 que situava-se na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180 (sede operacional), registrada sob NIRE 41901443704, CNPJ nº 07.192.414/0006-13.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL:

A filial n. 03, passa a ter sua sede na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, e a atividade passa a ser: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVOS DADOS DA TITULAR:

A titular **CLACI ESCHER** passou a residir na Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000.

CLÁUSULA QUARTA - NOVO ENDEREÇO DA SEDE - MATRIZ:

A sede (matriz) da empresa passa a ser na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

CLÁUSULA QUINTA - NOVO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

Diante das alterações consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ nº. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; **RESOLVE**, por este Instrumento Particular de Alteração consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n.

espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348540
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704315182 NIRE: 41600111567
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

2/4

10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a filial n. 01, na Rodovia Celso Garcia Cid, 483, Jardim Sabará, em Londrina-Paraná, CEP 86066-230, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/07/2016, NIRE 41901442376, em 08/07/2016, CNPJ n. 07.192.414/0002-90.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial n. 02, na Rua Argentina, 590, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85892-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 4190443666, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0003-70.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial n. 03, na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443674, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0004-51.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial n. 04, na Avenida das Torres, 720, Jardim Mathes, em Itaipulândia-Paraná, CEP 85880-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443682, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0005-32.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a filial n. 05, na Rua Rocha Pombo, 889, Bairro Juvevê, em Curitiba-Paraná, CEP 80530-290, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443691, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0007-02.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um Real), já integralizadas, pela sua titular CLACI ESCHER.

Cláusula 3ª: O objeto social é: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiadoras, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, paliamentelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista,

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/11/2017 ÀS 17:18 SOB Nº 20177348542
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704315162. NIRE: 41600111567
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

3/4

recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almozarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilingue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli cabe a titular CLACI ESCHER, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11704315162 - NIRE: 41600111567
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

4/4

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula 10ª: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Paraná, 01 de Novembro de 2017.

Rafael Bogo
OAB/PR/10910

CLAGESCHER



Selo Digital Nº Vvvq8 Rn7ay .qAa9v - 5VV13.5y dTo

Valide esse selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **CLAGESCHER**, 43022340018. Dou fé. Toledo, 01 de Novembro de 2017 - 14:12:00h

Em Teste da Verdade

Eu, **Luiza Maria Goncharovsk** - Escrevente Registrada

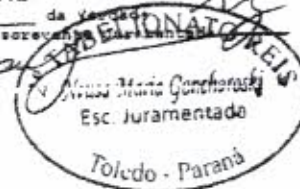


Imagem reservada para a Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542
PROTOCOLO 177348542 DE 01/11/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704315162 NIRE 41600111567
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

ANEXO - III
 MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI, com sede Rua Armando Salles de Oliveira, 85 - Cj. 01 - Centro - Juquitiba/ SP - CEP: 08474-120, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.289.112/0001-89 e Inscrição Estadual sob n.º ISENT0, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) EDMUR JAMBERG, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 24.814.568-X e CPF n.º 174.805.098-20, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Igor Jamberg Soares; Allan Denis de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 52.470.607-4; 49.499.735-7 e CPF n.º 457.559.928-00; 419.864.348-26, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI perante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 033/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.




 EDMUR JAMBERG
 DIRETOR

Juquitiba, 12 de Março de 2019.

09.289.112/0001-89

MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS
 EIRELI

Rua Armando Salles de Oliveira, 95 - Cj. 01

Centro - CEP 06950-000

JUQUITIBA - SP



000409

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

ANEXO - II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, Centro - Juquitiba/ SP - CEP: 08474-120 nº 85 - Cj. 01, C.N.P.J. nº 09.289.112/0001-89, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, cujo objeto é Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

Juquitiba, 14 de Março de 2019.



EDMUR JAMBERG
DIRETOR

09.289.112/0001-89

MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS
EIRELI

Rua Armando Salles de Oliveira, 95 - Cj. 01

Centro - CEP 06950-000

JUQUITIBA - SP

MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI

Rua Armando Salles de Oliveira, 85 - Conjunto 01 - Centro - Juquitiba - SP fone: (11) 2741-0880

Email: maxtecnica@uol.com.br

4
JUCESP

**Alteração Contratual de nº 1ª da E.
Empresa Maxtécnica Serviços Integ**

JUCESP PROTOCOLO
0.025.520/17-9 800410

Pelo presente instrumento particular de 1ª alteração da empresa individual de responsabilidade limitada, **Edmur Jamberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 24.814.568-X- SSP/SP, inscrita no CPF: 174.805.098-20, residente e domiciliada na Rua Edmundo Arrabar, nº 142 - VL Versoni- São Paulo CEP: 08020-180 São Paulo- SP, titular da empresa **Maxtécnica Serviços Integralizados EIRELI**, com sede a Av. Armando Salles de Oliveira nº 85- CJ 01- Centro- Juquitiba- SP CEP: 06950-000 inscrita sob CNPJ: 09.289.1112/0001-89 e registrada na JUCESP sobre o NIRE 3560102807-3 em 26/05/2015 resolve incluir seu objeto social a seguintes serviços:

- 1ª - a) Serviços Especializados para Eventos.
b) Serviços de manutenção de Elevadores.
c) Serviços de manutenção e higienização de ar condicionados.
d) Serviços de Limpeza Escolar.
e) Serviços de administração de terminal rodoviários de passageiros e outros.
f) Serviços de administração de praça de pedágio.
g) Serviços de organização e armazenagem de documentos em geral.
h) Serviços de apoio a Educação ambiental.
i) Serviços de assistência Educacional.
j) Serviços de técnico Social.
l) Serviços de técnico segurança e Medicina do trabalho em Geral
M) Serviços na área da Saúde para Hospitais.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE MATILDE
Rue Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere
com o original a mim apresentado
Dout. fé.

07 MAR 2019

07 MAR 2019
AUTENTICAÇÃO
U1068AD0512609

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação

1ª. A Empresa gira sob o nome **Maxtécnica Serviços Integralizados EIRELI** e tem sede e domiciliada na Av. Armando Salles de Oliveira nº 85- CJ 01- Centro- Juquitiba- SP CEP: 06950-000.

2ª. O capital social é de R\$2.600.000,00 (Dois Milhões Seiscentos Mil Reais) (dividido totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

§Parágrafo único- a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Alteração Contratual de nº 1ª da Empresa EIRELI
Empresa Máx Técnica Serviços Integralizados EIRELI**

3ª. O objeto social será:

- a) Serviços de limpeza, conservação, manutenção e limpeza de fachada, de natureza privada e urbana, inclusive varrição de ruas e quaisquer locais públicos, bem como limpeza técnica hospitalar, limpeza pós obra, limpeza de caixa d'água com mão de obra efetiva.
- b) Execução de serviços de copa, Nutricionista e Cozinheira para manipulação e preparação de alimentos, Ascensorista, portaria, recepção, mensageiros, zeladoria, telefonista, digitação, com mão de obra efetiva.
- c) Dedetização, desratização, descupinização.
- d) Limpeza de piscinas e monitoramento aquático e bombeiro civil.
- e) Serviços de apoio a agricultura em plantas e horticultura, jardinagem, paisagismo poda de árvores.
- f) Serviços de trato e manipulação de animais, inclusive peçonhentos, com alimentação e limpeza desinfecção de baias, jaulas e cativeiros.
- g) Armazenagem e separação e distribuição de correspondências.
- h) Serviços Especializados para Eventos.
- i) Serviços de manutenção de Elevadores.
- j) Serviços de manutenção e higienização de ar condicionados.
- k) Serviços de Limpeza Escolar.
- l) Serviços de administração de terminal rodoviários de passageiro e outros.
- m) Serviços de administração de praça de pedágio.
- n) Serviços de organização e armazenagem de documentos em geral.
- o) Serviços de apoio a Educação ambiental.
- p) Serviços de assistência Educacional.
- q) Serviços de técnico Social.
- r) Serviços de técnico segurança e Medicina do trabalho em Geral
- s) Serviços na área da Saúde para Hospitais.



[Handwritten signature]

4ª- A empresa iniciou sua atividade em 03/05/2007 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

5ª- A administração da Empresa será exercida pelo seu titular, **Edmur Jamberg**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicial, ativa ou passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP

Alteração Contratual de nº 1ª da Empresa EIRELI Empresa Máx Técnica Serviços Integralizados EIRELI

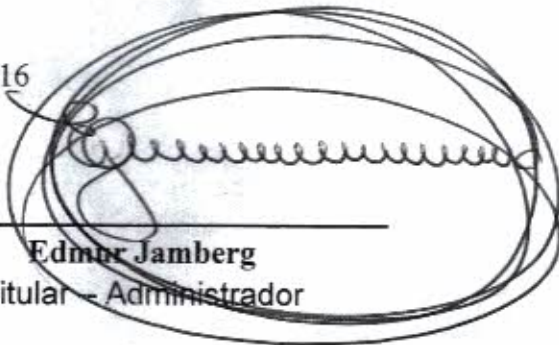
6ª- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo – lhe os lucros ou perdas apurados.

7ª- O Titular - Administrador (a) declara , sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou á propriedade.

Juquitiba, 07 de Dezembro de 2016


Edmar Jamberg
Titular - Administrador

Testemunhas:

Felipe Costa da Silva.
RG: 44.545.481-7

Carla Roberta Nogueira
RG:24.532.380-6

JUCESP
18 JAN 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
SEDE TO
40.925/17-1
FLÁVIA F. B. LITVINOVICH
SECRETARIA GERAL

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica contém
com o original a mim apresentada.
Dou fé.
S. Paulo, 07 MAR 2017
BOL. AMILTON...
BOL. PAUL...
JONADIL...
PRISCILA...
PEDRO...
AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0512648

Jonadil M. M. de Oliveira
Escrevente Substituto

DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda-ME
CNPJ 08.583.069/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90561931-43
Fone/Fax: 42 3532-7301 – Celular 42 98407 4029
E-mail: daniellecs1@hotmail.com

008413
S

CREDENCIAMENTO

M g
m
F
C

000414

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATERIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1498080733

NOME
FABIO ALCANTARA MELLO

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF
 1790739 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
 626.878.599-15 11/08/1969

FILIAÇÃO
 ALVIR GODOY MELLO
 EUNICE ALCANTARA MELLO

PESPEÇÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05260427601 14/06/2020 12/08/1987

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 UNIAO DA VITORIA, PR 30/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 50634291149
 PR912773452

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1498080733

CONFERE COM O ORIGINAL
 Est R. 03/19
 Prefeitura Mun. de Eco. Beltrão

m

g

m


o

DECLARAÇÃO

A empresa DCS Fornecedoradora de Serviços e Produtos Ltda, CNPJ 08.583.069/0001-05, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019, cujo objeto é Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

Atenciosamente.

São Mateus do Sul-PR, 14 de março 2019.


Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho
Representante Legal
CPF 037.130.709-03
RG 7.652.326-6 PR


DCS Fornecedoradora de
Serviços e Produtos Ltda.
CNPJ 08 583 069/0001-05

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa DCS Fornecedoradora de Serviços e Produtos, com sede a Rua Barão do Rio Branco, nº 203, sala 01, centro, na cidade de São Mateus do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.583.069/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 90561931-43, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.652.326-6/PR e CPF n.º 037.130.709-03, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Fábio Alcântara Mello, CPF N.º 626.878.599-15 e CI N.º 1790739/SC, a quem conferimos amplos poderes para nos representar a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 033/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até 14/05/2019.

São Mateus do Sul-PR, 13 de março 2019.

TABELIONATO
SÃO MATEUS DO SUL - PR

Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho
Representante Legal
CPF 037.130.709-03
RG 7.652.326-6 PR

DCS Fornecedoradora de
Serviços e Produtos Ltda.
CNPJ 08.583.069/0001-05

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DANIELLE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/02/1981 na cidade de União da Vitória - Pr, empresaria, residente e domiciliada a Travessa Jose Magnani, nº 21 - Centro, São Mateus do Sul - Pr, CEP 83.900-000, portadora da carteira de identidade nº 7.652.326-6-SESP-PR e CPF nº 037.130.709-03 e **JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO**, brasileiro, nascido em 07/04/2000 na cidade de União da Vitória - Pr, menor pùbere, estudante, residente e domiciliado a Travessa Jose Magnani, 21 - Centro, São Mateus do Sul - Pr, CEP 83.900-000, portador da carteira de identidade nº 4.667.806 23ª R SESP-SC e CPF nº 089.856.899-40, neste ato assistido por sua mãe **DANIELLE CRISTINA DA SILVA**, já qualificada, únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada **DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME**, com sede e foro a Travessa Jose Magnani, 21 - Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.583.069/0001-05, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41205829582, por despacho em 24/11/2006 e última Alteração de Contrato Social sob nº 20118686259 por despacho em 07/12/2011 e inscrita no CNPJ nº 08.583.069/0001-05, resolvem, assim, alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **DANIELLE CRISTINA DA SILVA**, já qualificada, que consta no preambulo solteira, passa ter seu estado civil de Casada em Comunhão Parcial de Bens e seu nome passa ser **DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO**, conforme Certidão de Casamento matricula nº 082412 01 55 2006 2 00011 006 0001917 85.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO**, já qualificado, passa a partir de 27/04/2017 a ser Assistido por seu Pai **LUCIANO MOREIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Travessa Jose Magnani, nº 21 - Centro, São Mateus do Sul - Pr, CEP 83.900-000, portador do CPF nº 737.573.739-87 e carteira de identidade Civil RG nº 3.484.756-SSP-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica da sociedade que é: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Limpeza em prédios e em domicilio, Coleta de residuos não-perigosos, Atividades paisagísticas, Atividade de limpeza de ruas, caixas de água e piscina, Serviço de pintura de edificios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de alvenaria, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Locação de maquinas e equipamentos para escritórios, tais como: computadores, equipamentos periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, aparelho de fax, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Serviços especializado de apoio administrativo, Serviços de recepção, portaria, limpeza, manutenção de zeladoria em prédios, Locação de automóveis sem condutor, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de carga, descarga e

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 11:49 SOB Nº 20172275393.
PROTOCOLO: 172275393 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701591169. NIRE: 41205829582.
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME. - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME
 CNPJ 08.583.069/0001-05
 NIRE 41205829582
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

entregas, Serviços de terraplanagem, Serviços de vigilância e segurança desarmada, Serviços de medição e leitura de energia elétrica e Fornecimento de comidas preparadas para empresas passa ser: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; limpeza em prédios e em domicílios; Coleta de resíduos não - perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e piscina; Serviço de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como; computadores, equipamentos, periféricos, reproduzoras de cópia, projetores, data-show, aparelho de fax; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de recepção, portaria, limpeza, manutenção de zeladoria em prédios; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de carga, descarga e entregas, serviços de terraplanagem, serviços de vigilância e segurança desarmada, Serviços de medição e leitura de energia elétrica e fornecimento de comidas preparadas para empresas; As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas: Serviços de alimentação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente do País, neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Valor R\$ |
|--|---------|------------|
| DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO | 200.000 | 200.000,00 |
| JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO | 200.000 | 200.000,00 |
| Total | 400.000 | 400.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME
 CNPJ 08.583.069/0001-05
 NIRE 41205829582

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 11:49 SOB Nº 20172275393.
 PROTOCOLO: 172275393 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701591169. NIRE: 41205829582.
 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME. - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME
 CNPJ 08.583.069/0001-05
 NIRE 41205829582
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18/02/1981 na cidade de União da Vitória – Pr, empresaria, residente e domiciliada a Travessa Jose Magnani, nº 21 – Centro, São Mateus do Sul – Pr, CEP 83.900-000, portadora da carteira de identidade nº 7.652.326-6-SESP-PR e CPF nº 037.130.709-03 e JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO, brasileiro, nascido em 07/04/2000 na cidade de União da Vitória – Pr, menor púbere, estudante, residente e domiciliado a Travessa Jose Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul – Pr, CEP 83.900-000, portador da carteira de identidade nº 4.667.806 23ª R SESP-SC e CPF nº 089.856.899-40, neste ato assistido por sua mãe DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO, já qualificada e seu pai LUCIANO MOREIRA DE CASTILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Travessa Jose Magnani, nº 21 – Centro, São Mateus do Sul – Pr, CEP 83.900-000, portador do CPF nº 737.573.739-87 e carteira de identidade Civil RG nº 3.484.756-SSP-SC, únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME, com sede e foro a Travessa Jose Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.583.069/0001-05, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41205829582, por despacho em 24/11/2006 e última Alteração de Contrato Social sob nº 20118686259 por despacho em 07/12/2011 e inscrita no CNPJ nº 08.583.069/0001-05:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Travessa Jose Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica da sociedade é: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; limpeza em prédios e em domicílios; Coleta de resíduos não - perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e piscina; Serviço de pintura de edificios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como; computadores, equipamentos, periféricos, reproduzoras de cópia, projetores, data-show, aparelho de fax; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de recepção, portaria, limpeza, manutenção de zeladoria em prédios; Locação de automóveis sem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 11:49 SOB Nº 20172275393.
 PROTOCOLO: 172275393 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701591169. NIRE: 41205829582.
 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME. - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME
 CNPJ 08.583.069/0001-05
 NIRE 41205829582
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de carga, descarga e entregas, serviços de terraplanagem, serviços de vigilância e segurança desarmada, Serviços de medição e leitura de energia elétrica e fornecimento de comidas preparadas para empresas; As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas: Serviços de alimentação.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 24/11/2006.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Valor R\$ |
|--|---------|------------|
| DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO | 200.000 | 200.000,00 |
| JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO | 200.000 | 200.000,00 |
| Total | 400.000 | 400.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá à sócia: DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO a quem compete, o uso da firma individualmente, podendo, inclusive, nomear procuradores, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 11:49 SOB Nº 20172275393.
 PROTOCOLO: 172275393 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701591169. NIRE: 41205829582.
 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME. - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME
 CNPJ 08.583.069/0001-05
 NIRE 41205829582
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensada assim as formalidades do Parágrafo 3º. do artigo 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo - Fica dispensável de qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujos" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em parcelas ou na melhor maneira que for acordada entre os sócios, depois de apresentação à sociedade, autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeiro da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 11:49 SOB Nº 20172275393.
 PROTOCOLO: 172275393 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701591169. NIRE: 41205829582.
 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME. - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME
 CNPJ 08.583.069/0001-05
 NIRE 41205829582
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 27 de abril de 2017.

[Handwritten signature]

DANIELLE CRISTINA DA SILVA
 MOREIRA DE CASTILHO

[Handwritten signature]
 JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO

[Handwritten signature]

JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO
 Assistido por sua Mãe
 DANIELLE CRISTINA DA SILVA
 MOREIRA DE CASTILHO

[Handwritten signature]

JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO
 Assistido por seu Pai
 LUCIANO MOREIRA DE CASTILHO

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
 6
[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 11:49 SOB Nº 20172275393.
 PROTOCOLO: 172275393 DE 27/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701591169. NIRE: 41205829582.
 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME. - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ 08.583.069/0001-05
NIRE 41205829582
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18/02/1981 na cidade de União da Vitória/PR, empresaria, residente e domiciliada a Travessa Jose Magnani, nº 21, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portadora da carteira de identidade nº 7.652.326-6-SESP-PR e CPF nº 037.130.709-03 e **JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO**, brasileiro, nascido em 07/04/2000 na cidade de União da Vitória/Pr, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Travessa Jose Magnani, 21 – Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portador da carteira de identidade nº 4.667.806 23ª R SESP-SC e CPF nº 089.856.899-40, únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada **DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com sede e foro a Travessa Jose Magnani, 21, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, inscrita no CNPJ spb nº 08.583.069/0001-05, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41205829582, por despacho em 24/11/2006 e última Alteração de Contrato Social sob nº 20172275393 em 02/05/2017 e inscrita no CNPJ nº 08.583.069/0001-05:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede que é na Travessa José Magnani, 21, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, passa ser na **Rua Barão do Rio Branco, 203, Sala 01, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 20 de abril de 2018.



DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO



JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:36 SOB Nº 20182156656.
 PROTOCOLO: 182156656 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801881620. NIRE: 41205829582.
 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

DCS Fornecedoradora de Serviços e Produtos Ltda-ME
CNPJ 08.583.069/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90561931-43
Fone/Fax: 42 3532-7301 – Celular 42 98407 4029
E-mail: danielles1@hotmail.com

DECLARAÇÃO


A empresa DCS Fornecedoradora de Serviços e Produtos Ltda, CNPJ 08.583.069/0001-05, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Mateus do Sul-PR, 14 de março 2019.


Danielle Cristina da Silva Moreira de Castilho
Representante Legal
CPF 037.130.709-03
RG 7.652.326-6 PR

DCS Fornecedoradora de
Serviços e Produtos Ltda.
CNPJ 08 583 069/0001-05

Rua Barão do Rio Branco nº 203, sala 01 - Centro - CEP 83.900-000
São Mateus do Sul - Paraná





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|---|
| Nome Empresarial DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0582958-2 | CNPJ 08.583.069/0001-05 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/2006 | Data de Início de Atividade 01/11/2006 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 203-SALA 01, CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL, PR, 83.900-000 | | | |
| Objeto Social Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; limpeza em prédios e em domicílios; Coleta de resíduos não - perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e piscina; Serviço de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como; computadores, equipamentos, periféricos, reproduzoras de cópia, projetores, data-show, aparelho de fax; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços especializado de apoio administrativo; Serviços de recepção, portaria, limpeza, manutenção de zeladoria em prédios; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de carga, descarga e entregas, serviços de terraplanagem, serviços de vigilância e segurança desarmada, Serviços de medição e leitura de energia elétrica e fornecimento de comidas preparadas para empresas; As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para Serviços de alimentação. | | | |
| Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO 037.130.709-03 | 200.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO 089.856.899-40 | 200.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| LUCIANO MOREIRA DE CASTILHO 737.573.739-87 | 0,00 | PAI/REPRESENTAN | XXXXXXXXXX |
| DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA DE CASTILHO 037.130.709-03 | 0,00 | MAE/REPRESENTAN | Administrador XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2019

19/018370-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|--|
| Nome Empresarial DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0582958-2 | CNPJ 08.583.069/0001-05 | | |
| Último Arquivamento Data: 17/05/2018 | Número: 20182156656 | | |
| Atos: ALTERAÇÃO | | | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2019

19/018370-5


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten notes and signatures in blue ink:
3
3
b
[Signature]

308427
6



CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 033/2019

Objeto: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.



TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

ANEXO II**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **Planservice Terceirização de Serviços EIRELI**, com sede na Rua Guilherme Ihlenfeldt, nº 788, C.N.P.J. nº 04.970.088/0001-25, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, cujo objeto é **contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.**

Curitiba, 14 de março de 2019.

Leandro Battisti Bolduan
Gerente de Licitações

Planservice Terceirização de Serv. Eireli
Leandro B. Bolduan
Gerente Comercial

04.970.088/0001-25

PLANSERVICE
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

RUA GUILHERME IHLENFELDT Nº 788
TINGUI - CEP: 82620-035

CURITIBA - PR

PLAN SERVICE

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.**, com sede na Rua Guilherme Ihlenfeld, 788 – Bairro Tingui – CEP 82.620-035 – Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.970.088/0001-25, representada neste ato por sua Sócia Administradora a **Sra. Marileni Correa de Carvalho Furlan**, brasileira, portadora do Registro Geral nº 1.680.188-7 – SSP/PR e CPF/MF nº 298.977.099-78, constitui seu representante/procurador, **Sr. Leandro Battisti Bolduan**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 2.833.796 SSP/SC e do CPF nº 047.090.979-09, com endereço comercial à Rua Guilherme Ihlenfeld, 788, Tingui, Curitiba/PR, **Sr. Percy Fabiano Carneiro**, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 5.132.965-1 SSP/PR e do CPF nº 922.174.359-49, com endereço comercial à Rua Guilherme Ihlenfeld, 788, Tingui, Curitiba/PR, **Sr. Bruno Felipe dos Santos Martins**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 13.179.179-8 SSP/PR e do CPF nº 100.327.289-48, com endereço comercial à Rua Guilherme Ihlenfeld, 788, Tingui, Curitiba/PR, a quem confere poderes, com o fim especial de representar a outorgante perante órgãos, entidades e autarquias da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, em processos licitatórios, podendo assinar documentos, firmar compromissos, ofertar lances, interpor recursos, contra razões, desistir de prazos, retirar editais, comprar editais, constituir procuradores com direitos específicos, assinar termos, atas, propostas, declarações e documentos, contratos de prestação de serviços, enfim, praticar tantos quantos atos se façam necessários para o bom e fiel desempenho de sua missão.

E compromete-se a zelar e manter o registro de endereço atualizado (art. 32, inciso III da Lei 15.608/07).

A presente procuração é válida até 31/12/2019.

Curitiba/PR, 14 de fevereiro de 2019.

Marileni Correa de Carvalho Furlan
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N.º 04.970.088/0001-25
MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN
SÓCIA ADMINISTRADORA

CARTÓRIO DO BACACHERI Rogério Portugal Bacellar Filho
 Tabelião e Oficial Designado

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN

Em testemunho da verdade:
 Curitiba, 15 de fevereiro de 2019
RTAG - ANA PAULA MARTINS DE WITT ZAMBONIN - ESCRIVENTE JURAMENTADA

ANA PAULA MARTINS DE WITT ZAMBONIN
 Escrivente Juramentada

ATY2T . YJGor . NYfsQ - bbNra . ALZWJ
 FUNARPEN-BELO DIGITAL. Valide em funarpen.com.br

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
 CNPJ/MF: nº 04.970.088/0001-25
 NIRE: 416.0009814-5**

Folha: 1 de 4

MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN, brasileira, viúva, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 298.977.009-78, portadora da carteira de identidade civil nº 1.680.188-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 435, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82810-400, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS – EIRELI**, com sede e Rua Presidente Rodrigo Otavio, 359 Alto da Rua XV, Curitiba – PR, CEP: 80.045-395, CNPJ/MF sob nº 04.970.088/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0009814-5 em 13/04/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162404930 em 19/04/2016, RESOLVE altera a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é Rua Presidente Rodrigo Otavio, 359 Alto da Rua XV, Curitiba – PR, CEP: 80.045-395 fica alterado para **Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788 Tingui, Curitiba – PR CEP: 82.620-035** *met*

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**CONSOLIDAÇÃO
 PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
 CNPJ/MF: nº 04.970.088/0001-25
 NIRE: 416.0009814-5**

MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN, brasileira, viúva, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 298.977.009-78, portadora da carteira de identidade civil nº 1.680.188-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 435, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82810-400, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS – EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788 Tingui Curitiba-PR, CEP: 82.620-035, inscrita no CNPJ/MF



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 10:19 SOB Nº 20181187604.
 PROTOCOLO: 181187604 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801202200. NIRE: 41600098145.
 PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
 CNPJ/MF: nº 04.970.088/0001-25
 NIRE: 416.0009814-5**

Folha : 2 de 4

sob nº 04.970.088/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0009814-5 em 13/04/2007 e última alteração contratual registrada sob nº.20157933300 em 05/01/2016, RESOLVE altera a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788 Tingui, Curitiba – PR CEP: 82.620-035 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da EIRELI é: Prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra em geral com ou sem o emprego de materiais e equipamentos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo incluindo preparação e digitação de documentos, enfim, serviços gerais de natureza intermediária para atender as mais variadas necessidades de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público integrantes da administração direta ou indireta do Estado, tais como, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. *concl*

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular: *f*

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 13/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado *W*

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. *h*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 10:19 SOB Nº 20181187604.
 PROTOCOLO: 181187604 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801202200. NIRE: 41600098145.
 PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ/MF: nº 04.970.088/0001-25
NIRE: 416.0009814-5**

Folha : 3 de 4

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. *meff*

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. *l*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI. *m*

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via. *2018*



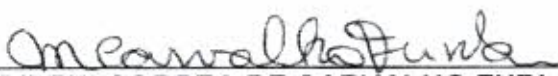
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 10:19 SOB Nº 20181187604.
PROTOCOLO: 181187604 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801202200. NIRE: 41600098145.
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

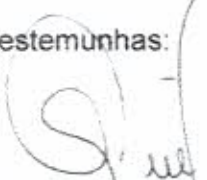
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ/MF: nº 04.970.088/0001-25
NIRE: 416.0009814-5

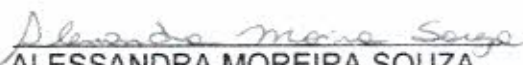
Folha : 4 de 4

Curitiba-PR, 06 de fevereiro de 2018.


MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN

Testemunhas:


GISELE FURTADO DOS SANTOS
RG nº. 4.536.191-8/PR
CPF 603.951.179-68


ALESSANDRA MOREIRA SOUZA
RG nº. 8.903.226-1/PR
CPF 009.662.509-07



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 10:19 SOB Nº 20181187604.
PROTOCOLO: 181187604 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801202200. NIRE: 41600098145.
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

500435
1/7

V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 41600575962
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Valflan Maximo Ferreira, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, nascido em 01/07/1957, portador da CI RG nº 223913-8 PR e do CPF nº 352.942.999-68, residente e domiciliado na Rua A, 653, COHAPAR II, Matinhos - Pr, CEP 83.260-000: Único sócio componentes da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME** com sede foro e domicilio na cidade Matinhos/Pr, Rua A, sn, COAHAPAR II, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600575962 em 20/06/2017 e inscrito no CNPJ nº sob nº 01.256.046/0001-39, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE QUOTAS

1º) O sócio Valflan Maximo Ferreira, já qualificado, que possui 100% das quotas do Capital Social no valor nominal de R\$ 290.000,00(Duzentos Noventa Mil Reais) retira-se da sociedade, vendendo e transferindo todas as suas quotas para o sócio ingressante **Luiz Joel Oliveira Pedrozo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1952, empresário, portador da CNH Registro nº 00756212696/DETRAN PR, e do CPF nº 201.630.029-91, residente e domiciliado na Rua Marialva, 280, Bom Retiro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, a qual lhe paga em moeda corrente do Pais neste ato.

Parágrafo 1º - O cedente dá ao cessionário e á sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, direitos e haveres, dando por satisfeito, e nada mais havendo a receber ou reclamar, em tempo algum, judicial ou extrajudicialmente

CLAUSULA SEGUNDA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

CLAUSULA TERCEIRA:- A administração da sociedade caberá ao empresário **Luiz Joel Oliveira Pedrozo**, com poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo alienar e/ou vender bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA QUITA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB Nº 20173879004.
PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702362805. NIRE: 41600575962.
BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME

2/7

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - DA RAZÃO SOCIAL

A razão social que é V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME, fica alterado para **BETHA SERVICOS EIRELI ME.**

CLAUSULA OITAVA- DA SEDE, FORO E DOMICILIO

A sede, foro e Domicilio que era na Rua A, sn, COHAPAR II, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, fica alterada para **RUA CARLOS ESTEVAM DA SILVA, 10, CENTRO, MATINHOS/PR, CEP 83.260-000**

CLAUSULA NONA- DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades passa a ter a seguinte redação: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, , EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, PARQUE, CAPINA, CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARREÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COLETA DE RESIDUOS DAS PODAS E LIMPEZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB Nº 20173879004.
 PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702362805. NIRE: 41600575962.
 BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME

3/7

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, LOCAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TAIS COMO, BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, E SIMILARES, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, os sócios **RESOLVEM** proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições já ajustadas como expressadas neste instrumento e naqueles anteriormente arquivados, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BETHA SERVICOS EIRELI ME
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 41600575962**

Luiz Joel Oliveira Pedrozo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1952, empresário, portador da CNH Registro nº 00756212696/DETRAN PR, e do CPF nº 201.630.029-91, residente e domiciliado na Rua Marialva, 280, Bom Retiro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000. Único sócio representando 100% do capital social da sociedade empresária **BETHA SERVICOS EIRELI ME**, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41600575962 em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB Nº 20173879004.
PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702362805. NIRE: 41600575962.
BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME

4/7

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

20/06/2017 e inscrito no CNPJ nº 01.256.046/0001-39, RESOLVE, por este instrumento consolidar se Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SERVICOS EIRELI ME**, e tem sede na **RUA CARLOS ESTEVAM DA SILVA, 10, CENTRO, MATINHOS/PR, CEP 83.260-000**

CLÁUSULA SEGUNDA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade tem o ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, , EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, PARQUE, CAPINA, CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARREÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COLETA DE RESIDUOS DAS PODAS E LIMPEZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB Nº 20173879004.
 PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702362805. NIRE: 41600575962.
 BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, LOCAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TAIS COMO , BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, E SIMILARES, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA- INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) subscritas e já realizadas em moeda corrente do País

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2.º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 passa a ser: restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas poderão ser vendidas, transferidas ou cedidas a qualquer tempo, pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA- DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB Nº 20173879004.
 PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702362805. NIRE: 41600575962.
 BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME

6/7

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **Luiz Joel Oliveira Pedrozo**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo 3.º - Quando nomeado(s) e devidamente qualificado(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ão) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLAUSULA DÉCIMA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O empresário poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal de a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB Nº 20173879004.
 PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702362805. NIRE: 41600575962.
 BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

V. M. F. MAO DE OBRA EIRELI ME

7/7

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO

Fica eleito o foro da comarca de Matinhos/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em apenas 01(uma) via.

Matinhos/Pr, 21 de Junho de 2017


Valflan Maximo Ferreira

Tab. Matinhos - PR


Luiz Joel Oliveira Pedrozo

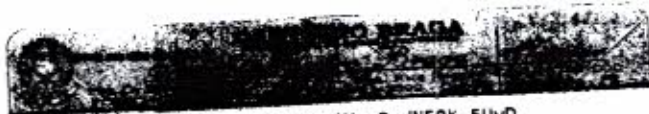
Tab. Braga Matinhos - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB Nº 20173879004.
PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702362805. NIRE: 41600575962.
BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]



Selo 5aycc.9a9UD.4MugB-dN58K.FUVD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LUIZ JOEL OLIVEIRA PEDROZO e VALFLAN MAXIMO FERREIRA. Dou Fé. "0029".

Matinhos-PR, 23 de junho de 2017.
Em Teste *[Signature]* da Verdade

Arla Cristina L.M. Skroch
CPF: 500.541.17-24

Srta Karine Skroch Braga - Escrivã Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 11:59 SOB N° 20173879004
PROTOCOLO: 173879004 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702362805. NIRE: 41600575962.
BETHA SERVICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature]

BETHA SERVICOS EIRELI - ME

1/3

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Luiz Joel Oliveira Pedrozo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1952, empresário, portador da CNH Registro nº 00756212696/DETRAN PR, e do CPF nº 201.630.029-91, residente e domiciliado na Rua Marialva, 280, Bom Retiro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, Único sócio componentes da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **BETHA SERVICOS EIRELI - ME** com sede foro e domicilio na cidade de Matinhos-Pr, na Rua Carlos Estevam da Silva, 10, Centro, CEP 83.260-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600575962 de 20/06/2017 e inscrito no CNPJ nº sob nº 01.256.046/0001-39, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE QUOTAS

1º) O sócio Luiz Joel Oliveira Pedrozo, já qualificado, que possui 100% das quotas do Capital Social, no valor nominal de R\$ 290.000,00(Duzentos e Noventa Mil Reais) retira-se da sociedade, vendendo e transferindo todas as suas quotas para a sócia ingressante **Maria Bernadete Nareski Blasczyk**, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/03/1994, empresária, portadora da CNH Registro nº 05595113806/DETRAN PR e do CPF nº 063.326.599-39, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, 472, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, a qual lhe paga em moeda corrente do País neste ato, ficando o capital social assim distribuído

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|--------|----------------|
| Maria Bernadete Nareski Blasczyk | 100% | R\$ 290.000,00 |

Parágrafo 1º - O cedente dá ao cessionário e á sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, direitos e haveres, dando por satisfeito, e nada mais havendo a receber ou reclamar, em tempo algum, judicial ou extrajudicialmente

CLAUSULA SEGUNDA:- A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil

CLAUSULA TERCEIRA:- A administração da empresa caberá a empresária Maria Bernadete Nareski Blasczyk, com poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo alienar e/ou vender bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA:- O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA QUINTA:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 10:34 SOB Nº 20178348201.
 PROTOCOLO: 178348201 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800059340. NIRE: 41600575962.
 BETHA SERVICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

BETHA SERVICOS EIRELI - ME

2/3

CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

NIRE Nº 41600575962

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (at. 1.011. SS1º, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA:- DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades passa a ter a seguinte redação: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, PARQUE, CAPINA, CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARREÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COLETA DE RESIDUOS DAS PODAS E LIMPEZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 10:34 SOB Nº 20178348201.
 PROTOCOLO: 178348201 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800059340. NIRE: 41600575962.
 BETHA SERVICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BETHA SERVICOS EIRELI - ME
 CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
 NIRE Nº 41600575962

3/3

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TAIS COMO , BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, E SIMILARES, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

RECONHECIMENTO NO VERSO

CLAUSULA SÉTIMA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não conflitantes com a presente alteração contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matinhos/Pr, 15 de Dezembro de 2017



Luiz Joel Oliveira Pedrozo



Maria Bernadete Nareski Blasczyk



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 10:34 SOB Nº 20178348201.
 PROTOCOLO: 178348201 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800059340. NIRE: 41600575962.
 BETHA SERVICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
COSTA
Arlei Costa Junior - Tabelião - Rujana Barreto Costa - Substituta
R. Rodrigues Alves, 259 - Centro Histórico - CEP 83203-170 - Fone: (41) 3427-155 - 3427-233

Selo Digital nº: PRWJH.fv522.k/dcx-5YY5A.uTjO4.

Reconheço por Verdadeira/Autenticidade as assinaturas de
LUIZ JOEL OLIVEIRA PEDROZO e MARIA BERNADETE
NARESKI BLASCZYK. *0086* 436773. Dou - fe.
Paranaguá-PR, 19 de dezembro de 2017.
Anderson Francisco - Escrevente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2018 10:34 SOB N° 20178348201.
PROTOCOLO: 178348201 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800059340. NIRE: 41600575962.
BETHA SERVICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

1/5

**BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362**

Maria Bernadete Nareski Blasczyk, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/03/1994, empresária, portadora da CNH Registro nº 05595113806/DETRAN PR e do CPF nº 063.326.599-39, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, 472, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000. Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**BETHA SERVIÇOS EIRELI**" com sede, foro e domicílio na Carlos Estevam da Silva, 10, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600575962 por despacho em seção de 09/01/2018, e inscrito no CNPJ sob nº 01.256.046/0001-39, resolve por este instrumento particular de contrato, transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, e alterar o contrato social sob as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª : - DA RAZÃO SOCIAL

A Razão Social que era **BETHA SERVIÇOS EIRELI**, fica alterado para **BETHA SERVIÇOS LTDA**

CLAUSULA 2ª:- ADMISSÃO DE SÓCIO E CAPITAL SOCIAL

Admitesse no quadro societário da empresa o Sócio ingressante Sr **Guilherme Daga**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1993, portador da CNH Registro nº 05222489462/DETRAN PR e do CPF nº 072.347.119-37, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, 472, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, o qual integraliza o capital social da empresa com o valor de R\$ 110.000,00 (Centoe Dez Mil Reais) em moeda corrente do País neste ato, ficando o capital social da empresa no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididas em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|-------------|-----------------------|
| Maria Bernadete Nareski Blasczyk | 72,5% | R\$ 290.000,00 |
| Guilherme Daga | 27.5% | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL | 100% | R\$ 400.000,00 |

CLAUSULA 3ª:- DO ENDEREÇO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362

A sede, foro e domicilio da empresa que é na Rua Carlos Estevam da Silva, 10, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, fica alterada para a **Atalho Doutor Jose Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000**

CLÁUSULA 4ª : - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONTRATO SOCIAL
BETHA SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39

Maria Bernadete Nareski Blasczyk, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/03/1994, empresária, portadora da CNH Registro nº 05595113806/DETRAN PR e do CPF nº 063.326.599-39, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, 472, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, E **Guilherme Daga**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1993, portador da CNH Registro nº 05222489462/DETRAN PR e do CPF nº 072.347.119-37, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, 472, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "BETHA SERVIÇOS LTDA" com sede, foro e domicilio no Atalho Doutor José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, inscrito no CNPJ sob nº 01.256.046/0001-39, resolve por este instrumento particular de contrato, transformar o contrato social sob as condições e cláusulas seguintes

Maria
[Handwritten signature]

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob a razão social de **BETHA SERVIÇOS LTDA**, com sede no **Atalho Doutor José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000**

Parágrafo Único:- podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o ramo de :

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

3/5

BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362

PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, PARQUE, CAPINA, CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARREÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COLETA DE RESIDUOS DAS PODAS E LIMPEZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TAIS COMO , BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, E SIMILARES, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Cláusula 3ª - DATA DE INÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362**

A empresa iniciou suas atividades em **27/05/1996** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

| Sócios | Participação | Valor R\$ |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| Maria Bernadete Nareski Blasczyk | 72,5% | R\$ 290.000,00 |
| Guilherme Daga | 27,5% | R\$ 110.000,00 |

Cláusula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administradora da empresa, a sócia administradora **Maria Bernadete Nareski Blasczyk**, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, que representará a sociedade ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - DO FORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
BETHA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.256.046/0001-39
NIRE Nº 416005759362

5/5

Fica eleito o foro de Matinhos/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Os sócios assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via do presente contrato

Matinhos/Pr, 30 de Janeiro de 2018



Maria Bernadete N. Blasczyk
Maria Bernadete Nareski Blasczyk



Guilherme Daga
Guilherme Daga



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB Nº 41208736429.
PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800941050. NIRE: 41208736429.
BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo 7QoVn.kpCl.t.6ndcv-3uY6A.k6UUm
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **GUILHERME DAGA e MARIA BERNADETE NARESKI BLASCZYK** Dou Fé "0033"
 Matinhos-PR, 08 de março de 2018.
 Em Teste "90" da Verdade
 Sílvia Karine Skroch Braga Escrevente Juramentada



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:35 SOB N° 41208736429.
 PROTOCOLO: 180869841 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800941050. NIRE: 41208736429.
 BETHA SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



BETHA SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **BETHA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.256.046/0001-39 com sede na Av. Dr. José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho, Matinhos – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 14 de Março de 2019.

Maria Bernadete Nareski Blasczyk

BETHA SERVIÇOS LTDA
Maria Bernadete Nareski Blasczyk
Sócia Administradora
RG: 10.544.572-5
CPF: 063.326.599-39

01.256.046/0001-39
BETHA SERVIÇOS LTDA
 AV. DRº JOSÉ ARTUR ZANLUTI nº 879
 CEP: 83.260-000 - SERTÃOZINHO
MATINHOS - PR

BETHA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ. 01.256.046/0001-39
 AV. DR. JOSÉ ARTHUR ZANLUTTI, 879 – SERTÃOZINHO – MATINHOS- PR
 TEL. 41 3473-2086
 E-MAIL: servicosbetha@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial BETHA SERVICOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0873642-9 | CNPJ 01.256.046/0001-39 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/1996 | Data de Início de Atividade 27/05/1996 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ATALHO DOUTOR JOSE ARTHUR ZANLUTTI, 879, SERTAOSINHO, MATINHOS, PR, 83.260-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS PÚBLICAS, PARQUE, CAPINA, CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARREÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS DAS PODAS E LIMPEZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TAIS COMO, BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, E SIMILARES, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA E DESCARGA COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO AO CONTRATANTE, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) | | |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| | MARIA BERNADETE NARESKI BLASCZYK 063.326.599-39 | 290.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

MATINHOS - PR, 25 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFÉSSÃO ORIGINAL
Em 18/02/19
Prefeitura Mun. de São. Beltrão

000455



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

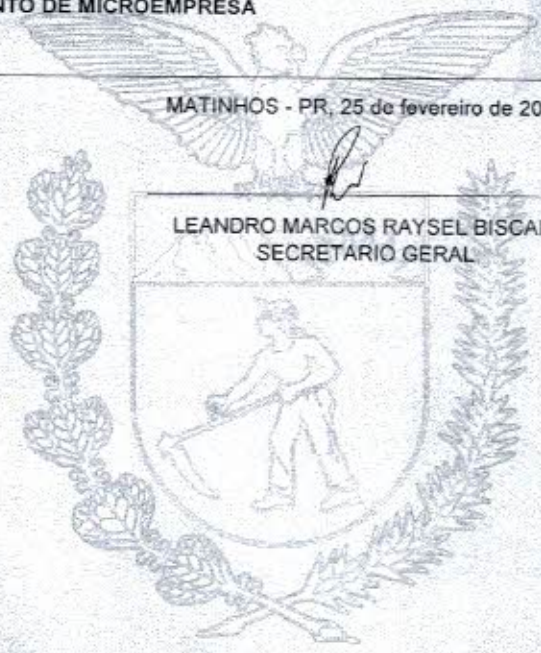
Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial BETHA SERVICOS LTDA | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0873642-9 | CNPJ 01.256.046/0001-39 | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ GUILHERME DAGA 072.347.119-37 | | |
| Participação no capital (R\$) 110.000,00 SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 16/03/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Número: 20180869876 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

MATINHOS - PR, 25 de fevereiro de 2019

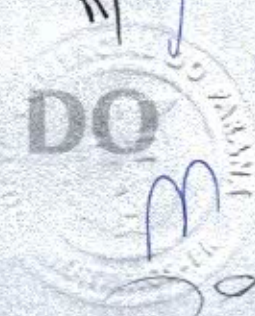
19/027475-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/03/19
Prefeitura Mun. de São Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADERNÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1439751749

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1439751749

NOME: MARIA BERNADETE NARESKI BLASCEYK

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: 10544572-5 SESP PR

CPF: 063.326.599-39 DATA NASCIMENTO: 01/03/1994

FILIAÇÃO: JOAO MIGUEL GRALAK BLASCEYK IVONE NARESKI BLASCEYK

FORMAÇÃO: [] AT: [] CAT. TUB: []

Nº REGISTRO: 05595113806 PRIMEIRA: 29/03/2022 PROROGAÇÃO: 18/09/2012

ASSINATURAS

Maria Bernadete N. Blasceyk

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 17/04/2017

[Assinatura] 76128925586 PR912618718

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 14/03/19
 Prefeitura Mun. de Curitiba, Paraná

[Handwritten signatures and marks]



BETHA SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BETHA SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Dr. José Arthur Zanlutti, 879, Sertãozinho – Matinhos – PR, CNPJ nº 01.256.046/0001-39, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.**

Francisco Beltrão, 14 de Março de 2019.

Maria Bernadete Nareski Blasczyk

BETHA SERVIÇOS LTDA

Maria Bernadete Nareski Blasczyk

Sócia Administradora

RG: 10.544.572-5

CPF: 063.326.599-39

01.256.046/0001-39

BETHA SERVIÇOS LTDA

AV. DRº JOSÉ ARTUR ZANLUTI nº 879

CEP: 83.260-000 - SERTÃOZINHO

MATINHOS - PR

BETHA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ. 01.256.046/0001-39
 AV. DR. JOSÉ ARTHUR ZANLUTTI, 879 – SERTÃOZINHO – MATINHOS- PR
 TEL. 41 3473-2086
 E-MAIL: servicosbetha@gmail.com

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 33/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.431.161/0001-92 Fornecedor: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 861 - Toledo/PR - CEP 85901-210

Telefone: E-mail:

Fax: Celular:
Telefone contador: Telefone contador:

Contador:

CPF: 004.968.339-01

RG:

Endereço representante: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 861 - Toledo/PR - CEP 85901-210

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Conta:

Data de abertura:

| Lote : 001 | | AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA | | | | | | | |
|------------|------------------------------------|---------------------------|-------|--------------|-----------|-----------|------------------------------|---------------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | 68.000,00 | H | 14,59 | Barreiras | Barreiras | 14,03 | 954.040,00 | |
| 002 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | 39.000,00 | H | 16,94 | Barreiras | Barreiras | 15,87 | 618.930,00 | |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 1.572.970,00 | |

| Lote : 002 | | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | |
|------------|------------------------------------|---------------------------|-------|--------------|-----------|-----------|------------------------------|-------------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | 30.000,00 | H | 14,59 | Barreiras | Barreiras | 14,03 | 420.900,00 | |
| 002 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | 20.000,00 | H | 16,94 | Barreiras | Barreiras | 15,87 | 317.400,00 | |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 738.300,00 | |

| Lote : 003 | | AUXILIAR DE COZINHA | | | | | | | |
|------------|--------------------------------|---------------------|-------|--------------|-----------|-----------|------------------------------|-------------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Auxiliar de Cozinha | 16.000,00 | H | 15,43 | Barreiras | Barreiras | 14,66 | 234.560,00 | |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 234.560,00 | |

| Lote : 004 | | AGENTE DE MANUTENÇÃO | | | | | | | |
|------------|--------------------------------|----------------------|-------|--------------|-----------|-----------|------------------------------|---------------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Agente de Manutenção | 48.000,00 | H | 15,05 | Barreiras | Barreiras | 14,03 | 673.440,00 | |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 673.440,00 | |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 3.219.270,00 | |

Validade da proposta: 60 dias

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92

Barreiras Prestadora de
Serviços
CNPJ: 85.431.161/0001-92

Sic

[Handwritten signature]

000458



BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

000459

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Referente: Pregão Presencial - nº 033/2019
Processo Licitatório N° 150/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social/Fornecedor: Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
Inscrição Estadual: Isenta
Inscrição Municipal: 984554
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1.417, Sala 12, Centro, CEP: 85.900-110
Cidade: Toledo
Estado: Paraná
Telefone: (45) 3055-4781 / (43) 98447-1164
Email: barreiras.licitacao@hotmail.com
Representante legal: Jacó Kulik
RG: 8.230.491-6 SSP/PR
CPF: 004.968.339-01
BANCO SICCOB AGÊNCIA N° 4351 CONTA CORRENTE N° 29214-1

Orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios:

Apresentamos nossa proposta para os materiais/serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

| LOTE 01 - AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|------------------------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário Máximo R\$ | Valor Total Máximo R\$ |
| 1 | 60391 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | 68.000 | Hora | 14,03 | 954.040,00 |
| 2 | 60392 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | 39.000 | Hora | 15,87 | 618.930,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ | | | | | | 1.572.970,00 |

| LOTE 02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|------------------------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário Máximo R\$ | Valor Total Máximo R\$ |
| 1 | 60393 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | 30.000 | Hora | 14,03 | 420.900,00 |
| 2 | 60394 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | 20.000 | Hora | 15,87 | 317.400,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ | | | | | | 738.300,00 |

600460

| LOTE 03 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|---------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário Máximo R\$ | Valor Total Máximo R\$ |
| 1 | 60393 | Auxiliar de Cozinha | 16.000 | Hora | 14,66 | 234.560,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ | | | | | | 234.560,00 |

| LOTE 04 - AGENTE DE MANUTENÇÃO | | | | | | |
|-----------------------------------|--------|----------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário Máximo R\$ | Valor Total Máximo R\$ |
| 1 | 60393 | Agente de Manutenção | 48.000 | Hora | 14,03 | 673.440,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ | | | | | | 673.440,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.219.270,00 (três milhões duzentos e dezenove mil duzentos e setenta reais).

No preço global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes aos materiais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.

No valor proposto estão computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução dos serviços.

Toledo-PR, 14 de março de 2019.

Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92

Barreiras Prestadora de
Serviços
CNPJ: 85.431.161/0001-92

000461

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | |
|--|---|----------------------|-------------------|
| MUNICÍPIO/UF | | FRANCISCO BELTRÃO/PR | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - LICITATÓRIO Nº 150/2019 | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (INFORMAÇÕES GERAIS) | | | |
| SINDICATO | | SIEMACO | |
| SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO | | R\$ | 1.210,00 |
| DATA BASE DA CATEGORIA | | 01/fev | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO | | 1 | |
| ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SERTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO | | 2019/2021 | |
| Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | 12 | |
| LOTE | | 1 | |
| ITEM | | 1 | |
| Item | CUSTOS | % e Valores | Agente de Limpeza |
| | | Referência | Pública - Tipo 1 |
| Produtividade Adotada - HORAS | | 220 | |
| MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
| 1 Composição da Remuneração | | % | Valor R\$ |
| A | Salário - CCT 2019/2021, Cláusula 3ª | R\$ 1.210,00 | R\$ 1.210,00 |
| B | Adicional de Insalubridade (Calculado sobre Sal. Mínimo Vigente) | 0% | R\$ - |
| C | Outros | | |
| D | Outros | | |
| E | Outros | | |
| F | Outros | | |
| G | Outros | | |
| H | Outros | | |
| I | Outros | | |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | | R\$ | 1.210,00 |
| MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | | |
| 2 Benefícios Mensais e Diários | | % e Valores | Valor R\$ |
| A | Vale Alimentação CCT 2019/2021, Cláusula 13ª (R\$ 400,00 - 20%) | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| B | Vale Transporte CCT 2019/2021, Cláusula 14ª (R\$ 3,50, x 2 x 15 - 6% Sal. Base) | R\$ 3,35 | R\$ 74,80 |
| C | Aux. Saúde - Benef. Assit. Médica - CCT 2019/2021, Cláusula 15ª | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| D | Outros Aux. - Benef. Social Familiar - CCT 2019/2021, Cláusula 16ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| E | Qualif. Prof. - Fundo Form. Profissional - CCT 2019/2021, Cláusula 22ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| F | Seguro | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| G | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | R\$ | 500,65 |
| MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 3 Insumos Diversos | | % e Valores | Valor R\$ |
| A | Uniformes/Epis | R\$ 34,25 | R\$ 34,25 |
| B | Exames (Admissão/Periodico/Complementar/Demissão) | R\$ 9,45 | R\$ 9,45 |
| C | Material/Equipamento/Depreciação/Veiculos/Insumos | | R\$ - |
| D | Outros | | R\$ - |
| E | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS INSUMOS DIVERSO | | R\$ | 43,70 |
| MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | | |
| 4.1 Submódulo - Encargos Previdenciários e FGTS | | % e Valores | Valor R\$ |
| A | INSS | 20,00% | R\$ 242,00 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | R\$ 18,15 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | R\$ 12,10 |
| D | INCRA | 0,20% | R\$ 2,42 |
| E | Salário Educação | 2,50% | R\$ 30,25 |
| F | FGTS | 8,00% | R\$ 96,80 |
| G | Seguro Acidente de Trabalho/SAT/RAT/INSS | 1,4887% | R\$ 18,01 |
| H | SEBRAE | 0,60% | R\$ 7,26 |
| SUBTOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS | | 35,29% | R\$ 426,99 |
| 4.2 Submódulo - 13º Salário e Adicional de Férias | | % | Valor R\$ |
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 100,79 |
| B | Adicional de Férias | 2,78% | R\$ 33,64 |
| Subtotal 4.2(A+B) 13º Salário e Adicional de Férias | | 11,11% | R\$ 134,43 |
| C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º e Adicional de Férias | 3,92% | R\$ 47,44 |
| TOTAL 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS | | 15,03% | R\$ 181,87 |
| 4.3 Submódulo - Afastamento Maternidade | | % | Valor R\$ |
| A | Afastamento Maternidade | 0,10% | R\$ 1,21 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade | 0,04% | R\$ 0,43 |
| TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE | | 0,14% | R\$ 1,64 |
| 4.4 Submódulo - Provisão para Rescisão | | % | Valor R\$ |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ 5,08 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,04% | R\$ 0,48 |
| C | Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,20% | R\$ 2,42 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,94% | R\$ 23,47 |
| E | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68% | R\$ 8,28 |
| F | Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa | 3,60% | R\$ 43,56 |
| TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO | | 6,88% | R\$ 83,30 |
| 4.5 Submódulo - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | % | Valor R\$ |
| A | 13º + Férias | 8,33% | R\$ 100,79 |
| B | Ausência por Doença | 1,66% | R\$ 20,09 |
| C | Licença Paternidade | 0,03% | R\$ 0,36 |
| D | Ausências Legais | 1,01% | R\$ 12,22 |

000462

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | |
|--|---|------------------------|-------------------|
| MUNICÍPIO/UF | | FRANCISCO BELTRÃO/PR | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - LICITATÓRIO Nº 150/2019 | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (INFORMAÇÕES GERAIS) | | | |
| SINDICATO | | SIEMACO | |
| SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO | | R\$ | 1.210,00 |
| DATA BASE DA CATEGORIA | | 01/fev | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO | | 1 | |
| ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SERTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO | | 2019/2021 | |
| Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | 12 | |
| LOTE | | 1 | |
| ITEM | | 2 | |
| Item | CUSTOS | % e Valores | Agente de Limpeza |
| | | Referência | Pública - Tipo 2 |
| Produtividade Adotada - HORAS | | 220 | |
| MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
| 1 | Composição da Remuneração | % | Valor R\$ |
| A | Salário - CCT 2019/2021, Cláusula 3ª | R\$ 1.210,00 | R\$ 1.210,00 |
| B | Adicional de Insalubridade (Calculado sobre Sal. Mínimo Vigente) | 20% | R\$ 199,60 |
| C | Outros | | |
| D | Outros | | |
| E | Outros | | |
| F | Outros | | |
| G | Outros | | |
| H | Outros | | |
| I | Outros | | |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | | R\$ | 1.409,60 |
| MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | | |
| 2 | Benefícios Mensais e Diários | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Vale Alimentação CCT 2019/2021, Cláusula 13ª (R\$ 400,00 - 20%) | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| B | Vale Transporte CCT 2019/2021, Cláusula 14ª (R\$ 3,50, x 2 x 15 - 6% Sal. Base) | R\$ 3,35 | R\$ 74,80 |
| C | Aux. Saúde - Benef. Assit. Médica - CCT 2019/2021, Cláusula 15ª | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| D | Outros Aux. - Benef. Social Familiar - CCT 2019/2021, Cláusula 16ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| E | Qualif. Prof. - Fundo Form. Profissional - CCT 2019/2021, Cláusula 22ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| F | Seguro | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| G | Outros | | |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | R\$ | 500,65 |
| MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 3 | Insumos Diversos | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Uniformes/Epis | R\$ 34,25 | R\$ 34,25 |
| B | Exames (Admissão/Periódico/Complementar/Demissão) | R\$ 9,45 | R\$ 9,45 |
| C | Material/Equipamento/Depreciação/Veículos/Insumos | | R\$ - |
| D | Outros | | R\$ - |
| E | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS INSUMOS DIVERSO | | R\$ | 43,70 |
| MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | | |
| 4.1 | Submódulo - Encargos Previdenciários e FGTS | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | INSS | 20,00% | R\$ 281,92 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | R\$ 21,14 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | R\$ 14,10 |
| D | INCRA | 0,20% | R\$ 2,82 |
| E | Salário Educação | 2,50% | R\$ 35,24 |
| F | FGTS | 8,00% | R\$ 112,77 |
| G | Seguro Acidente de Trabalho/SAT/RAT/INSS | 1,4887% | R\$ 20,98 |
| H | SEBRAE | 0,60% | R\$ 8,48 |
| SUBTOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS | | 35,29% | R\$ 497,43 |
| 4.2 | Submódulo - 13º Salário e Adicional de Férias | % | Valor R\$ |
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 117,42 |
| B | Adicional de Férias | 2,78% | R\$ 39,19 |
| Subtotal 4.2(A+B) 13º Salário e Adicional de Férias | | 11,11% | R\$ 156,61 |
| C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º e Adicional de Férias | 3,92% | R\$ 55,26 |
| TOTAL 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS | | 15,03% | R\$ 211,87 |
| 4.3 | Submódulo - Afastamento Maternidade | % | Valor R\$ |
| A | Afastamento Maternidade | 0,10% | R\$ 1,41 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade | 0,04% | R\$ 0,50 |
| TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE | | 0,14% | R\$ 1,91 |
| 4.4 | Submódulo - Provisão para Rescisão | % | Valor R\$ |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ 5,92 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,04% | R\$ 0,58 |
| C | Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,20% | R\$ 2,82 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,94% | R\$ 27,35 |
| E | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68% | R\$ 9,65 |
| F | Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa | 3,60% | R\$ 50,75 |
| TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO | | 6,88% | R\$ 97,05 |
| 4.5 | Submódulo - Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor R\$ |
| A | 13º + Férias | 8,33% | R\$ 117,42 |
| B | Ausência por Doença | 1,66% | R\$ 23,40 |
| C | Licença Paternidade | 0,03% | R\$ 0,42 |
| D | Ausências Legais | 1,01% | R\$ 14,24 |

M

000463

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | |
|--|---|---------------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO/UF | | FRANCISCO BELTRÃO/PR | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - LICITATÓRIO Nº 150/2019 | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (INFORMAÇÕES GERAIS) | | | |
| SINDICATO | | SIEMACO | |
| SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO | | R\$ | 1.210,00 |
| DATA BASE DA CATEGORIA | | 01/fev | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO | | 1 | |
| ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SERTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO | | 2019/2021 | |
| Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | 12 | |
| LOTE | | 2 | |
| ITEM | | 1 | |
| Item | CUSTOS | % e Valores Referência | Agente de Serviços Gerais - Tipo 1 |
| Produtividade Adotada - HORAS | | 220 | |
| MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
| | | % | Valor R\$ |
| 1 | Composição da Remuneração | | |
| A | Salário - CCT 2019/2021, Cláusula 3ª | R\$ 1.210,00 | R\$ 1.210,00 |
| B | Adicional de Insalubridade (Calculado sobre Sal. Mínimo Vigente) | 0% | R\$ - |
| C | Outros | | |
| D | Outros | | |
| E | Outros | | |
| F | Outros | | |
| G | Outros | | |
| H | Outros | | |
| I | Outros | | |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | | R\$ | 1.210,00 |
| MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS | | | |
| | | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| 2 | Benefícios Mensais e Diários | | |
| A | Vale Alimentação CCT 2019/2021, Cláusula 13ª (R\$ 400,00 - 20%) | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| B | Vale Transporte CCT 2019/2021, Cláusula 14ª (R\$ 3,50, x 2 x 15 - 6% Sal. Base) | R\$ 3,35 | R\$ 74,80 |
| C | Aux. Saúde - Benef. Assit. Médica - CCT 2019/2021, Cláusula 15ª | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| D | Outros Aux. - Benef. Social Familiar - CCT 2019/2021, Cláusula 16ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| E | Qualif. Prof. - Fundo Form. Profissional - CCT 2019/2021, Cláusula 22ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| F | Seguro | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| G | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS | | R\$ | 500,65 |
| MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| | | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| 3 | Insumos Diversos | | |
| A | Uniformes/Epis | R\$ 34,25 | R\$ 34,25 |
| B | Exames (Admissão/Período/Complementar/Demissão) | R\$ 9,45 | R\$ 9,45 |
| C | Material/Equipamento/Depreciação/Veículos/Insumos | | R\$ - |
| D | Outros | | R\$ - |
| E | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS | | R\$ | 43,70 |
| MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | | |
| | | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| 4.1 | Submódulo - Encargos Previdenciários e FGTS | | |
| A | INSS | 20,00% | R\$ 242,00 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | R\$ 18,15 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | R\$ 12,10 |
| D | INCRA | 0,20% | R\$ 2,42 |
| E | Salário Educação | 2,50% | R\$ 30,25 |
| F | FGTS | 8,00% | R\$ 96,80 |
| G | Seguro Acidente de Trabalho/SAT/RAT/INSS | 1,4887% | R\$ 18,01 |
| H | SEBRAE | 0,60% | R\$ 7,26 |
| SUBTOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS | | 35,29% | R\$ 426,99 |
| 4.2 | Submódulo - 13º Salário e Adicional de Férias | % | Valor R\$ |
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 100,79 |
| B | Adicional de Férias | 2,78% | R\$ 33,64 |
| Subtotal 4.2(A+B) 13º Salário e Adicional de Férias | | 11,11% | R\$ 134,43 |
| C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º e Adicional de Férias | 3,92% | R\$ 47,44 |
| TOTAL 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS | | 15,03% | R\$ 181,87 |
| 4.3 | Submódulo - Afastamento Maternidade | % | Valor R\$ |
| A | Afastamento Maternidade | 0,10% | R\$ 1,21 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade | 0,04% | R\$ 0,43 |
| TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE | | 0,14% | R\$ 1,64 |
| 4.4 | Submódulo - Provisão para Rescisão | % | Valor R\$ |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ 5,08 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,04% | R\$ 0,48 |
| C | Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,20% | R\$ 2,42 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,94% | R\$ 23,47 |
| E | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68% | R\$ 8,28 |
| F | Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa | 3,60% | R\$ 43,56 |
| TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO | | 6,88% | R\$ 83,30 |
| 4.5 | Submódulo - Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor R\$ |
| A | 13º + Férias | 8,33% | R\$ 100,79 |
| B | Ausência por Doença | 1,66% | R\$ 20,09 |
| C | Licença Paternidade | 0,03% | R\$ 0,36 |
| D | Ausências Legais | 1,01% | R\$ 12,22 |

000464

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | |
|--|---|-----------------------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO/UF | | FRANCISCO BELTRÃO/PR | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - LICITATÓRIO Nº 150/2019 | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (INFORMAÇÕES GERAIS) | | | |
| SINDICATO | | SIEMACO | |
| SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO | | R\$ | 1.210,00 |
| DATA BASE DA CATEGORIA | | 01/fev | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO | | 1 | |
| ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SERTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO | | 2019/2021 | |
| Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | 12 | |
| LOTE | | 2 | |
| ITEM | | 2 | |
| Item | CUSTOS | % e Valores Referência | Agente de Serviços Gerais - Tipo 2 |
| Produtividade Adotada - HORAS | | 220 | |
| MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
| 1 | Composição da Remuneração | % | Valor R\$ |
| A | Salário - CCT 2019/2021, Cláusula 3ª | R\$ 1.210,00 | R\$ 1.210,00 |
| B | Adicional de Insalubridade (Calculado sobre Sal. Mínimo Vigente) | 20% | R\$ 199,60 |
| C | Outros | | |
| D | Outros | | |
| E | Outros | | |
| F | Outros | | |
| G | Outros | | |
| H | Outros | | |
| I | Outros | | |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | | R\$ | 1.409,60 |
| MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | | |
| 2 | Benefícios Mensais e Diários | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Vale Alimentação CCT 2019/2021, Cláusula 13ª (R\$ 400,00 - 20%) | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| B | Vale Transporte CCT 2019/2021, Cláusula 14ª (R\$ 3,50, x 2 x 15 - 6% Sal. Base) | R\$ 3,35 | R\$ 74,80 |
| C | Aux. Saúde - Benef. Assit. Médica - CCT 2019/2021, Cláusula 15ª | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| D | Outros Aux. - Benef. Social Familiar - CCT 2019/2021, Cláusula 16ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| E | Qualif. Prof. - Fundo Form. Profissional - CCT 2019/2021, Cláusula 22ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| F | Seguro | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| G | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | R\$ | 500,65 |
| MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 3 | Insumos Diversos | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Uniformes/Epis | R\$ 34,25 | R\$ 34,25 |
| B | Exames (Admissão/Periódico/Complementar/Demissão) | R\$ 9,45 | R\$ 9,45 |
| C | Material/Equipamento/Depreciação/Veiculos/Insumos | | R\$ - |
| D | Outros | | R\$ - |
| E | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS INSUMOS DIVERSO | | R\$ | 43,70 |
| MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | | |
| 4.1 | Submódulo - Encargos Previdenciários e FGTS | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | INSS | 20,00% | R\$ 281,92 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | R\$ 21,14 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | R\$ 14,10 |
| D | IN CRA | 0,20% | R\$ 2,82 |
| E | Salário Educação | 2,50% | R\$ 35,24 |
| F | FGTS | 8,00% | R\$ 112,77 |
| G | Seguro Acidente de Trabalho/SAT/RAT/INSS | 1,4887% | R\$ 20,98 |
| H | SEBRAE | 0,60% | R\$ 8,46 |
| SUBTOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS | | 35,29% | R\$ 497,43 |
| 4.2 | Submódulo - 13º Salário e Adicional de Férias | % | Valor R\$ |
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 117,42 |
| B | Adicional de Férias | 2,78% | R\$ 39,19 |
| Subtotal 4.2(A+B) 13º Salário e Adicional de Férias | | 11,11% | R\$ 156,61 |
| *C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º e Adicional de Férias | 3,92% | R\$ 55,26 |
| TOTAL 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS | | 15,03% | R\$ 211,87 |
| 4.3 | Submódulo - Afastamento Maternidade | % | Valor R\$ |
| A | Afastamento Maternidade | 0,10% | R\$ 1,41 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade | 0,04% | R\$ 0,50 |
| TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE | | 0,14% | R\$ 1,91 |
| 4.4 | Submódulo - Provisão para Rescisão | % | Valor R\$ |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ 5,92 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,04% | R\$ 0,56 |
| C | Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,20% | R\$ 2,82 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,94% | R\$ 27,35 |
| E | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68% | R\$ 9,65 |
| F | Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa | 3,60% | R\$ 50,75 |
| TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO | | 6,88% | R\$ 97,05 |
| 4.5 | Submódulo - Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor R\$ |
| A | 13º + Férias | 8,33% | R\$ 117,42 |
| B | Ausência por Doença | 1,66% | R\$ 23,40 |
| C | Licença Paternidade | 0,03% | R\$ 0,42 |
| D | Ausências Legais | 1,01% | R\$ 14,24 |

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | |
|--|---|------------------------|---------------------|
| MUNICÍPIO/UF | | FRANCISCO BELTRÃO/PR | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - LICITATÓRIO Nº 150/2019 | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (INFORMAÇÕES GERAIS) | | | |
| SÍNDICATO | | SIEMACO | |
| SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO | | R\$ | 1.249,30 |
| DATA BASE DA CATEGORIA | | 01/fev | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO | | 1 | |
| ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SERTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO | | 2019/2021 | |
| Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | 12 | |
| LOTE | | 3 | |
| | | ITEM | |
| Item | CUSTOS | % e Valores Referência | Auxiliar de Cozinha |
| Produtividade Adotada - HORAS | | 220 | |
| MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
| 1 | Composição da Remuneração | % | Valor R\$ |
| A | Salário - CCT 2019/2021, Cláusula 3ª | R\$ 1.249,30 | R\$ 1.249,30 |
| B | Adicional de Insalubridade (Calculado sobre Sal. Mínimo Vigente) | 0% | R\$ - |
| C | Outros | | |
| D | Outros | | |
| E | Outros | | |
| F | Outros | | |
| G | Outros | | |
| H | Outros | | |
| I | Outros | | |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | | R\$ | 1.249,30 |
| MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS | | | |
| 2 | Benefícios Mensais e Diários | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Vale Alimentação CCT 2019/2021, Cláusula 13ª (R\$ 400,00 - 20%) | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| B | Vale Transporte CCT 2019/2021, Cláusula 14ª (R\$ 3,50, x 2 x 15 - 6% Sal. Base) | R\$ 3,35 | R\$ 72,44 |
| C | Aux. Saúde - Benef. Assit. Médica - CCT 2019/2021, Cláusula 15ª | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| D | Outros Aux. - Benef. Social Familiar - CCT 2019/2021, Cláusula 16ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| E | Qualif. Prof. - Fundo Form. Profissional - CCT 2019/2021, Cláusula 22ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| F | Seguro | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| G | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS | | R\$ | 498,29 |
| MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 3 | Insumos Diversos | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Uniformes/Epis | R\$ 34,25 | R\$ 34,25 |
| B | Exames (Admissão/Periodico/Complementar/Demissão) | R\$ 9,45 | R\$ 9,45 |
| C | Material/Equipamento/Depreciação/Veiculos/Insumos | | R\$ - |
| D | Outros | | R\$ - |
| E | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS INSUMOS DIVERSO | | R\$ | 43,70 |
| MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | | |
| 4.1 | Submódulo - Encargos Previdenciários e FGTS | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | INSS | 20,00% | R\$ 249,86 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | R\$ 18,74 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | R\$ 12,49 |
| D | INCRA | 0,20% | R\$ 2,50 |
| E | Salário Educação | 2,50% | R\$ 31,23 |
| F | FGTS | 8,00% | R\$ 99,94 |
| G | Seguro Acidente de Trabalho/SAT/RAT/INSS | 1,4887% | R\$ 18,60 |
| H | SEBRAE | 0,60% | R\$ 7,50 |
| SUBTOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS | | 35,29% | R\$ 440,86 |
| 4.2 | Submódulo - 13º Salário e Adicional de Férias | % | Valor R\$ |
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 104,07 |
| B | Adicional de Férias | 2,78% | R\$ 34,73 |
| Subtotal 4.2(A+B) 13º Salário e Adicional de Férias | | 11,11% | R\$ 138,80 |
| C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º e Adicional de Férias | 3,92% | R\$ 48,98 |
| TOTAL 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS | | 15,03% | R\$ 187,78 |
| 4.3 | Submódulo - Afastamento Maternidade | % | Valor R\$ |
| A | Afastamento Maternidade | 0,10% | R\$ 1,25 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade | 0,04% | R\$ 0,44 |
| TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE | | 0,14% | R\$ 1,69 |
| 4.4 | Submódulo - Provisão para Rescisão | % | Valor R\$ |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ 5,25 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,04% | R\$ 0,50 |
| C | Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,20% | R\$ 2,50 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,94% | R\$ 24,24 |
| E | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68% | R\$ 8,55 |
| F | Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa | 3,60% | R\$ 44,97 |
| TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO | | 6,88% | R\$ 86,01 |
| 4.5 | Submódulo - Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor R\$ |
| A | 13º + Férias | 8,33% | R\$ 104,07 |
| B | Ausência por Doença | 1,66% | R\$ 20,74 |
| C | Licença Paternidade | 0,03% | R\$ 0,37 |
| D | Ausências Legais | 1,01% | R\$ 12,62 |

000466

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | |
|--|--|------------------------|-------------------|
| MUNICÍPIO/UF | | FRANCISCO BELTRÃO/PR | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - LICITATÓRIO Nº 150/2019 | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (INFORMAÇÕES GERAIS) | | | |
| SINDICATO | | SIEMACO | |
| SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO | | R\$ | 1.210,00 |
| DATA BASE DA CATEGORIA | | 01/fev | |
| TOTAL DE FUNCIONAIROS POR FUNÇÃO | | 1 | |
| ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SERTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO | | 2019/2021 | |
| Nº DE MESES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | 12 | |
| LOTE | | 4 | |
| Item | CUSTOS | ITEM | 1 |
| | | % e Valores | Agente de |
| | | Referência | Manutenção |
| Produtividade Adotada - HORAS | | 220 | |
| MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | | | |
| 1 | Composição da Remuneração | % | Valor R\$ |
| A | Salário - CCT 2019/2021, Cláusula 3ª | R\$ 1.210,00 | R\$ 1.210,00 |
| B | Adicional de Insalubridade (Calculado sobre Sal. Mínimo Vigente) | 0% | R\$ - |
| C | Outros | | |
| D | Outros | | |
| E | Outros | | |
| F | Outros | | |
| G | Outros | | |
| H | Outros | | |
| I | Outros | | |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | | R\$ | 1.210,00 |
| MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | | |
| 2 | Benefícios Mensais e Diários | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Vale Alimentação CCT 2019/2021, Cláusula 13ª (R\$ 400,00 - 20%) | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| B | Vale Transporte CCT 2019/2021, Cláusula 14ª (R\$ 3,50 x 2 x 15 - 6% Sal. Base) | R\$ 3,35 | R\$ 74,80 |
| C | Aux. Saúde - Benef. Assit. Médica - CCT 2019/2021, Cláusula 15ª | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| D | Outros Aux. - Benef. Social Familiar - CCT 2019/2021, Cláusula 16ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| E | Qualif. Prof. - Fundo Form. Profissional - CCT 2019/2021, Cláusula 22ª | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| F | Seguro | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| G | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS | | R\$ | 500,65 |
| MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| 3 | Insumos Diversos | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | Uniformes/Epis | R\$ 34,25 | R\$ 34,25 |
| B | Exames (Admissão/Periodico/Complementar/Demissão) | R\$ 9,45 | R\$ 9,45 |
| C | Material/Equipamento/Depreciação/Veiculos/Insumos | | R\$ - |
| D | Outros | | R\$ - |
| E | Outros | | R\$ - |
| TOTAL DOS INSUMOS DIVERSO | | R\$ | 43,70 |
| MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | | |
| 4.1 | Submódulo - Encargos Previdenciários e FGTS | % e Valores Referência | Valor R\$ |
| A | INSS | 20,00% | R\$ 242,00 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | R\$ 18,15 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | R\$ 12,10 |
| D | INCRA | 0,20% | R\$ 2,42 |
| E | Salário Educação | 2,50% | R\$ 30,25 |
| F | FGTS | 8,00% | R\$ 96,80 |
| G | Seguro Acidente de Trabalho/SAT/RAT/INSS | 1,4887% | R\$ 18,01 |
| H | SEBRAE | 0,60% | R\$ 7,26 |
| SUBTOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS | | 35,29% | R\$ 426,99 |
| 4.2 | Submódulo - 13º Salário e Adicional de Férias | % | Valor R\$ |
| A | 13º Salário | 8,33% | R\$ 100,79 |
| B | Adicional de Férias | 2,78% | R\$ 33,64 |
| Subtotal 4.2(A+B) 13º Salário e Adicional de Férias | | 11,11% | R\$ 134,43 |
| * C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º e Adicional de Férias | 3,92% | R\$ 47,44 |
| TOTAL 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS | | 15,03% | R\$ 181,87 |
| 4.3 | Submódulo - Afastamento Maternidade | % | Valor R\$ |
| A | Afastamento Maternidade | 0,10% | R\$ 1,21 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade | 0,04% | R\$ 0,43 |
| TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE | | 0,14% | R\$ 1,64 |
| 4.4 | Submódulo - Provisão para Rescisão | % | Valor R\$ |
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ 5,08 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,04% | R\$ 0,48 |
| C | Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,20% | R\$ 2,42 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,94% | R\$ 23,47 |
| E | Incidência do Submódulo 4.1-FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,68% | R\$ 8,28 |
| F | Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa | 3,60% | R\$ 43,56 |
| TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO | | 6,88% | R\$ 83,30 |
| 4.5 | Submódulo - Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor R\$ |
| A | 13º + Férias | 8,33% | R\$ 100,79 |
| B | Ausência por Doença | 1,66% | R\$ 20,09 |
| C | Licença Paternidade | 0,03% | R\$ 0,36 |
| D | Ausências Legais | 1,01% | R\$ 12,22 |

NELSON FERRARI – ME
CNPJ 24.859.617/0001-25

RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Fone 46-3527-1167

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

ANEXO – I
IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

A empresa. **NELSON FERRARI – ME** -
inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.617/0001-25

RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO – PR ,

Sócio – administrador –
Nelson Ferrari – CPF 880.834.119-49

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
I – DESCRIÇÃO:

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo , 301 - Luther King
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

2

M
A
M
C
000467

1.1 Constitui objeto deste certame **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado/serviço atende às exigências técnicas alvitradas

1.2

「24.859.617/0001-25」
NELSON FERRARI - ME
 Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 65605-440 - Francisco Beltrão - PR.」

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|-----------------------------------|--------|------------------------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 60391 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | 68.000,00 | Hora | 13,2 | 897.600,00 |
| 2 | 60392 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | 39.000,00 | Hora | 15,25 | 594.594,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ | | | | | | 1.492.194,00 |

Handwritten notes and signatures:
 - A large signature in blue ink is written across the top right.
 - The number "500468" is written in blue ink at the top right.
 - The initials "M-M" are written in blue ink in the center right.
 - A checkmark is visible in the center right.

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther King
CEP 85805-440 - Francisco Beltrão - PR

LOTE 02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|-----------------------------------|--------|------------------------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 60393 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | 30.000,00 | Hora | 13,2 | 396.000,00 |
| 2 | 60394 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | 20.000,00 | Hora | 15,25 | 305.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ | | | | | | 701.000,00 |

LOTE 03 - AUXILIAR DE COZINHA

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|-----------------------------------|--------|---------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 60395 | Auxiliar de Cozinha | 16.000,00 | Hora | 14,2 | 227.200,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ | | | | | | 227.200,00 |

Handwritten signature and initials: *Nelson Ferrari*

000469

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther King
CEP 85615-440 - Francisco Beltrão - PR

| LOTE 04 - AGENTE DE MANUTENÇÃO | |
|-----------------------------------|--|
| Item | |
| 1 | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ | |

| Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|-----------------------------------|----------------------|------------|---------|---------------------------|------------------------|
| 60396 | Agente de Manutenção | 48.000,00 | Hora | 14,3 | 686.400,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ | | | | | 686.400,00 |

Valor total dos lotes - R\$ 3.106.794,00

Na proposta estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, etc. referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, parceladamente, de

000470

acordo com as solicitações das Secretarias Municipais e para destinos a serem definidos pelas Secretarias solicitantes

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital DECLARA, que esta ciente, de que possui ciência relativa ao cumprimento de fornecimento de uniformes aos cargos.

Francisco Beltrão – PR 13 de março de 2019.


JULIANO VEIGA DOS SANTOS

procurador

RG: 9.234.191-7/SSP-PR

CPF:047.706.499-08

「24.859.617/0001-25」

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo , 301 - Luther king
L CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR, J



JULIANO VEIGA DOS SANTOS

CONTADOR

CRC-PR 057257/0-4

CPF 047.706.499-08

000471



300472

NELSON FERRARI – ME
CNPJ 24.859.617/0001-25
RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR



Fone 46-3527-1167

24.859.617/0001-25

NELSON FERRARI - ME

Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
 CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade

ANEXO – I

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

A empresa. **NELSON FERRARI – ME - RUA ANTONIO MARCELO N 301, LUTHER KING – FRANCISCO Beltrão – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.617/0001-25

Sócio – administrador –

Nelson Ferrari – CPF 880.834.119-49

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I – DESCRIÇÃO:

1.1 Constitui objeto deste certame **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado/serviço atende às exigências técnicas alvitradas

1.2

1.3

LOTE 01 - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

| Item | Código | Especificaçã o | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|------|--------|---|------------|---------|------------------------------|---------------------------|
| 1 | 60391 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | 68.000,00 | Hora | 13,20 | 897.600,00 |
| 2 | 60392 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | 39.000,00 | Hora | 15,25 | 594.594,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$

1.492.194,00

W

00473

LOTE 02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|-----------------------------------|--------|------------------------------------|-------------------|---------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 60393 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | 30.000,00 | Hora | 13,20 | 396.000,00 |
| 2 | 60394 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | 20.000,00 | Hora | 15,25 | 305.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ | | | 701.000,00 | | | |

M

LOTE 03 - AUXILIAR DE COZINHA

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|-----------------------------------|--------|---------------------|-------------------|---------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 60395 | Auxiliar de Cozinha | 16.000,00 | Hora | 14,20 | 227.200,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ | | | 227.200,00 | | | |

2

LOTE 04 - AGENTE DE MANUTENÇÃO

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ | Valor total máximo R\$ |
|-----------------------------------|--------|----------------------|-------------------|---------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 60396 | Agente de Manutenção | 48.000,00 | Hora | 14,30 | 686.400,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ | | | 686.400,00 | | | |

Valor total dos lotes - R\$ 3.106.794,00

Na proposta estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, etc. referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais e para destinos a serem definidos pelas Secretarias solicitantes.

A

000474

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

DECLARA, que esta ciente, de que possui ciência relativa ao cumprimento de fornecimento de uniformes aos cargos.

Francisco Beltrão – PR 13 de março de 2019.

JULIANO VEIGA DOS SANTOS

PROCURADOR
RG: 9.234.191-7/SSP-PR
CPF:047.706.499-08



JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/0-4
CPF 047.706 499-08

24.859.617/0001-25
NELSON FERRARI - ME
Rua Antonio Marcelo, 301 - Luther king
CEP 85605-440 - Francisco Beltrão - PR

3

PROPOSTA
PREGÃO
PRESENCIAL
N.º 0033/2019

Handwritten signature and initials in blue ink.

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 33/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.192.414/0001-09 Fornecedor: Costa Oeste Serviços de Limpeza - EIRELI

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rocio 1901 - centro - Toledo/PR - CEP 85900-180

Inscrição Estadual: Contador: CPF: 574.828.109-00 RG: 4156442-3

Representante: Vanderlei Tomas

Endereço representante: Rua Nossa Senhora do Rocio 1901 - Toledo/PR - CEP 85900-180

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

| Lote : 001 AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------|--------|--------------|-------|--------|----------------|------------------------------|---------------------|
| N° Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | 68 | 000,00 | H | 14,59 | | 14,46 | 983.280,00 | |
| 002 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | 39 | 000,00 | H | 16,94 | | 16,53 | 644.670,00 | |
| | | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 1.627.950,00 |

| Lote : 002 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------|--------|--------------|-------|--------|----------------|------------------------------|-------------------|
| N° Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | 30 | 000,00 | H | 14,59 | | 14,46 | 433.800,00 | |
| 002 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | 20 | 000,00 | H | 16,94 | | 16,53 | 330.600,00 | |
| | | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 764.400,00 |

| Lote : 003 AUXILIAR DE COZINHA | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|-------|--------|--------------|-------|--------|----------------|------------------------------|-------------------|
| N° Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Auxiliar de Cozinha | 16 | 000,00 | H | 15,43 | | 15,40 | 246.400,00 | |
| | | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 246.400,00 |

| Lote : 004 AGENTE DE MANUTENÇÃO | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|-------|--------|--------------|-------|--------|----------------|------------------------------|---------------------|
| N° Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | Agente de Manutenção | 48 | 000,00 | H | 15,05 | | | 0,00 | |
| | | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 0,00 |
| | | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 2.638.750,00 |

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 365 dias

Costa Oeste Serviços de Limpeza - EIRELI

CNPJ: 07.192.414/0001-09

07.192.414/0001-09

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

RLA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901
CEP: 85900-180 - TOLEDO - P.R.

000477



PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: Costa Oeste Serviços de Limpeza - EIRELI |
| CNPJ: 07.192.414/0001-09 |
| ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, centro - Toledo/PR |
| E-MAIL: comercial@costaoesteserv.com.br |
| TELEFONE: (45) 3055-3644 |

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

| LOTE 01 - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|------------------------------------|------------|---------|--------------------|-------------------------|
| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | 60391 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) | 68.000 | Hora | R\$ 14,46 | R\$ 983.280,00 |
| 2 | 60392 | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) | 39.000 | Hora | R\$ 16,53 | R\$ 644.670,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ | | | | | | R\$ 1.627.950,00 |

| LOTE 02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|------------------------------------|------------|---------|--------------------|-----------------------|
| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | 60393 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 1) | 30.000 | Hora | R\$ 14,46 | R\$ 433.800,00 |
| 2 | 60394 | Agente de Serviços Gerais (Tipo 2) | 20.000 | Hora | R\$ 16,53 | R\$ 330.600,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ | | | | | | R\$ 764.400,00 |

| LOTE 03 - AUXILIAR DE COZINHA | | | | | | |
|-----------------------------------|--------|---------------------|------------|---------|--------------------|-----------------------|
| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | 60395 | Auxiliar de Cozinha | 16.000 | Hora | R\$ 15,40 | R\$ 246.400,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ | | | | | | R\$ 246.400,00 |

| LOTE 04 - AGENTE DE MANUTENÇÃO | | | | | | |
|-----------------------------------|--------|----------------------|------------|---------|--------------------|-----------------------|
| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | 60396 | Agente de Manutenção | 48.000 | Hora | R\$ 16,61 | R\$ 797.280,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ | | | | | | R\$ 797.280,00 |

Valor TOTAL MENSAL é de R\$ **286.335,83** (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Valor TOTAL ANUAL é de R\$ **3.436.030,00** (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil e trinta reais)

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar a data de sua apresentação.

Marca: Costa Oeste

Vanderlei Tomas
 CPF: 574.828.109-00
 Procurador/Credenciado

Toledo/PR, 14 de março de 2019

07.192.414/0001-09
 COSTA OESTE SERVIÇOS DE
 LIMPEZA - EIRELI
 RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901
 CEP: 85900-180 - TOLEDO - P.R.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

 Nº do Processo: 150/2019
 Licitação Nº: 033/2019

Dia: 14/03/2019 às 09:00 horas

Agente de Limpeza Pública (Tipo 1)
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)

| | |
|--|--------------------------------|
| A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | Toledo/PR, 14 de março de 2019 |
| B - Município/UF | Francisco Beltrão |
| C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | 2019 |
| D - Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |
|-----------------|-------------------|---|
| Limpeza | Horas | 68 000 |

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

| | |
|---|------------------------------------|
| 1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | Limpeza |
| 2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | |
| 3 - Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.210,00 |
| 4 - Categoria Profissional | Agente de Limpeza Pública (Tipo 1) |
| 5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) | 01/02/2019 |

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | % / total | Valor |
|---------------------------------|---------------|-----------------------|
| A - Salário Base | 38,04% | R\$ 1.100,0000 |
| B - Adicional Assiduidade | 0,00% | R\$ - |
| C - Gratificação | 0,00% | R\$ - |
| D - Insalubridade | 0,00% | R\$ - |
| E - Adicional de Periculosidade | 0,00% | R\$ - |
| F - Adicional noturno | 0,00% | R\$ - |
| G - Hora noturna reduzida | 0,00% | R\$ - |
| H - Intrajornada | 0,00% | R\$ - |
| I - Horas Extras | 0,00% | R\$ - |
| J - Reflexos no DSR | 0,00% | R\$ - |
| K - Outros (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO : | 38,04% | R\$ 1.100,0000 |

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|---------------------|
| A - 13º (décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 91.6300 |
| B - Férias e Adicional de Férias | 12,10% | R\$ 133,1000 |
| TOTAL | 20,43% | R\$ 224,7300 |

| 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|---------------------|
| A - INSS | 20,00% | R\$ 264,9500 |
| B - Salário Educação | 2,50% | R\$ 33,1200 |
| C - SAT x RAT | 3,02% | R\$ 40,0100 |
| D - SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 19,8700 |
| E - SENAI - SENAC | 1,00% | R\$ 13,2500 |
| F - SEBRAE | 0,60% | R\$ 7,9500 |
| G - INCRA | 0,20% | R\$ 2,6500 |
| H - FGTS | 8,00% | R\$ 105,9800 |
| TOTAL | 36,82% | R\$ 487,7800 |

* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

| A - Transporte | R\$ | 3,35 | R\$ | 81,4000 |
|------------------------------------|-----|-------|------------|-----------------|
| B - Auxílio-Refeição/Alimentação | | | R\$ | 346,6667 |
| C - Assistência médica e familiar | | | R\$ | 60,0000 |
| D - Benefício Social Familiar | | | R\$ | 20,0000 |
| E - Fundo de Formação Profissional | | | R\$ | 20,0000 |
| F - Outros - especificar | | | R\$ | - |
| G - CREDITOS PIS E COFINS | | 9,25% | R\$ | (39,6000) |
| TOTAL | | | R\$ | 488,4700 |

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| | Valor (R\$) |
|--|-----------------------|
| 2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 224,7300 |
| 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições | R\$ 487,7800 |
| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 488,4700 |
| TOTAL | R\$ 1.200,9800 |

MATRIZ
TOLEDO - PR

 45.3055 3644 | 45.3055 3642
 Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
 Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR

 43.3343 0848
 Rod. Celso Garcia Cid, 483
 Jardim Sabará - CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR

 45.3268 2772
 Rua Argentina, 590
 Centro - CEP 86892 000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA - PR

 45.3550 1453
 Av. das Torres, 720
 Jardim Mathes - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR

 43.3422 1188
 Rua Américo Lunardelli, 38
 Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR

 41.3014 0008
 Rua Rocha Pombo, 889
 Juvevê - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO

 Cuiabá MT 65.3623 3808
 cuiaba@costaoesteserv.com.br
 Ibiçporã PR 43.3268 2687
 operacional@costaoesteserv.com.br

| MODULO 3: Provisão para Rescisão | | | |
|--|--|--------------|--------------------|
| 3 - Provisão para rescisão | | % | Valor (R\$) |
| A - Aviso Prévio Indenizado | | 0,42% | R\$ 4.6200 |
| B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 0,03% | R\$ 0,3700 |
| C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 4,00% | R\$ 44,0000 |
| D - Aviso Prévio Trabalhado | | 0,19% | R\$ 2,1400 |
| E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado | | 0,07% | R\$ 0,7900 |
| F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | | 1,00% | R\$ 11,0000 |
| TOTAL | | 5,72% | R\$ 62,9200 |

| MODULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|--|--|--------------|-------------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | % | Valor (R\$) |
| A - Substituto na cobertura de Férias | | 0,00% | R\$ - |
| B - Substituto na cobertura de Ausências Legais | | 0,28% | R\$ 3,0800 |
| C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade | | 0,03% | R\$ 0,3100 |
| D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | | 0,33% | R\$ 3,6300 |
| E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade | | 0,08% | R\$ 0,9200 |
| F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) | | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL | | 0,72% | R\$ 7,9400 |

| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | Valor (R\$) |
|--|--|-------------|
| A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação | | R\$ - |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | Valor (R\$) |
|---|--|-------------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | R\$ 7,9400 |
| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | R\$ - |
| TOTAL | | R\$ 7,9400 |

TOTAL ENCARGOS SOCIAIS R\$ 783,3700


| MODULO 5: Insumo Diversos | | | |
|----------------------------------|--|-------|--------------------|
| 5 - INSUMOS DIVERSOS | | | Valor (R\$) |
| A - Uniformes | | | R\$ 12,2800 |
| B - EPI's | | | R\$ 9,8700 |
| C - Material/Produtos | | | R\$ - |
| D - Equipamentos/Maquinas | | | R\$ - |
| E - Veiculos, outros especificar | | | R\$ - |
| F - CREDITOS PIS E COFINS | | 9,25% | R\$ (2,0500) |
| TOTAL | | | R\$ 20,1000 |

| MODULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros | | | |
|--|-------|---------------|-----------------------|
| 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | % | Valor (R\$) |
| BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS | | | R\$ 2.391,9400 |
| A - Custos indiretos (Taxa Administração) | | 3,00% | R\$ 71,7600 |
| BASE DE CALCULO DO LUCRO | | | R\$ 2.463,7000 |
| B - Lucro | | 3,00% | R\$ 73,9100 |
| C - Tributos | | | |
| BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS | | | R\$ 2.537,6100 |
| CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo | | | |
| C1. Tributos Federais (especificar) | | | |
| Cofins | 7,60% | 7,60% | R\$ 219,7800 |
| PIS | 1,65% | 1,65% | R\$ 47,7200 |
| C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS | | 3,00% | R\$ 86,7600 |
| SUBTOTAL Tributos | | 12,25% | R\$ 354,2600 |
| TOTAL | | | R\$ 499,9300 |

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

| QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
|--|--|----------------|-----------------------|
| Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado) | | | (R\$) |
| A - Módulo 1 - Composição da Remuneração | | 38,04% | R\$ 1.100,0000 |
| B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | | 41,53% | R\$ 1.200,9800 |
| C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão | | 2,18% | R\$ 62,9200 |
| D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | 0,27% | R\$ 7,9400 |
| E - Módulo 5 - Insumos Diversos | | 0,70% | R\$ 20,1000 |
| Subtotal (A+B+C+D) | | 82,71% | R\$ 2.391,9400 |
| F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | 17,29% | R\$ 499,9300 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | | 100,00% | R\$ 2.891,8700 |
| VALOR TOTAL POR HORA - 200 horas | | | R\$ 14,4600 |


Vanderlei Tomas
 CPF: 574.828.109-00
 Procurador/Credenciado

Toledo/PR, 14 de março de 2019

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

 Nº do Processo: 150/2019
 Licitação Nº: 033/2019

Dia: 14/03/2019 às 09:00 horas

Agente de Limpeza Pública (Tipo 2)
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)

| | |
|--|--------------------------------|
| A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | Toledo/PR, 14 de março de 2019 |
| B - Município/UF | Francisco Beltrão |
| C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | 2019 |
| D - Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |
|-----------------|-------------------|---|
| Limpeza | Horas | 39.000 |

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

| | |
|---|------------------------------------|
| 1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | Limpeza |
| 2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | |
| 3 - Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.210,00 |
| 4 - Categoria Profissional | Agente de Limpeza Pública (Tipo 2) |
| 5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) | 01/02/2019 |

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | % / total | | Valor |
|---------------------------------|---------------|-----|-----------------------|
| A - Salário Base | 33,28% | | R\$ 1.100,0000 |
| B - Adicional Assiduidade | 0,00% | | R\$ - |
| C - Gratificação | 0,00% | | R\$ - |
| D - Insalubridade | 6,04% | 20% | R\$ 199,6000 |
| E - Adicional de Periculosidade | 0,00% | | R\$ - |
| F - Adicional noturno | 0,00% | | R\$ - |
| G - Hora noturna reduzida | 0,00% | | R\$ - |
| H - Intraornada | 0,00% | | R\$ - |
| I - Horas Extras | 0,00% | | R\$ - |
| J - Reflexos no DSR | 0,00% | | R\$ - |
| K - Outros (especificar) | 0,00% | | R\$ - |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO : | 39,32% | | R\$ 1.299.6000 |

MODULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|---------------------|
| A - 13º (décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 108.2600 |
| B - Férias e Adicional de Férias | 12,10% | R\$ 157.2500 |
| TOTAL | 20,43% | R\$ 265.5100 |

| 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|---------------------|
| A - INSS | 20,00% | R\$ 313.0200 |
| B - Salário Educação | 2,50% | R\$ 39.1300 |
| C - SAT x RAT | 3,02% | R\$ 47.2700 |
| D - SESC ou Sesi | 1,50% | R\$ 23.4800 |
| E - SENAI - SENAC | 1,00% | R\$ 15.6500 |
| F - SEBRAE | 0,60% | R\$ 9.3900 |
| G - INCRA | 0,20% | R\$ 3.1300 |
| H - FGTS | 8,00% | R\$ 125.2100 |
| TOTAL | 36,82% | R\$ 576.2800 |

* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1

| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | | Valor (R\$) |
|------------------------------------|----------|---------------------|
| A - Transporte | R\$ 3,35 | R\$ 81.4000 |
| B - Auxílio-Refeição/Alimentação | | R\$ 346.6667 |
| C - Assistência médica e familiar | | R\$ 60.0000 |
| D - Benefício Social Familiar | | R\$ 20.0000 |
| E - Fundo de Formação Profissional | | R\$ 20.0000 |
| F - Outros - especificar | | R\$ - |
| G - CREDITOS PIS E COFINS | 9,25% | R\$ (39.6000) |
| TOTAL | | R\$ 488.4667 |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$) |
|--|-----------------------|
| 2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 265.5100 |
| 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições | R\$ 576.2800 |
| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 488.4667 |
| TOTAL | R\$ 1.330.2567 |

| MÓDULO 3: Provisão para Rescisão | | |
|---|--------------|--------------------|
| 3 - Provisão para rescisão | % | Valor (R\$) |
| A - Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ 5,4600 |
| B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | 0,03% | R\$ 0,4400 |
| C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 4,00% | R\$ 51,9800 |
| D - Aviso Prévio Trabalhado | 0,19% | R\$ 2,5300 |
| E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio | 0,07% | R\$ 0,9300 |
| F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 1,00% | R\$ 13,0000 |
| TOTAL | 5,72% | R\$ 74,3400 |

| MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente | | |
|--|--------------|-------------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | % | Valor (R\$) |
| A - Substituto na cobertura de Férias | 0,00% | R\$ - |
| B - Substituto na cobertura de Ausências Legais | 0,28% | R\$ 3,6400 |
| C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade | 0,03% | R\$ 0,3600 |
| D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | 0,33% | R\$ 4,2900 |
| E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade | 0,08% | R\$ 1,0800 |
| F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL | 0,72% | R\$ 9,3700 |

| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | Valor (R\$) |
|--|--|-------------|
| A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação | | R\$ - |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | Valor (R\$) |
|--|--|-------------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | R\$ 9,3700 |
| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | R\$ - |
| TOTAL | | R\$ 9,3700 |

TOTAL ENCARGOS SOCIAIS R\$ 925,5000


| MÓDULO 5: Insumo Diversos | | |
|----------------------------------|-------|--------------------|
| 5 - INSUMOS DIVERSOS | | Valor (R\$) |
| A - Uniformes | | R\$ 12,2800 |
| B - EPI's | | R\$ 9,8700 |
| C - Material/Produtos | | R\$ - |
| D - Equipamentos/Maquinas | | R\$ - |
| E - Veiculos, outros especificar | | R\$ - |
| F - CREDITOS PIS E COFINS | 9,25% | R\$ (2,0500) |
| TOTAL | | R\$ 20,1000 |

| MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros | | |
|---|---------------|-----------------------|
| 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | % | Valor (R\$) |
| BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS | | R\$ 2.733,6667 |
| A - Custos indiretos (Taxa Administração) | 3,00% | R\$ 82,0100 |
| BASE DE CALCULO DO LUCRO | | R\$ 2.815,6767 |
| B - Lucro | 3,00% | R\$ 84,4700 |
| C - Tributos | | |
| BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS | | R\$ 2.900,1467 |
| CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo | | |
| C1. Tributos Federais (especificar) | | |
| Cofins | 7,60% | 7,60% |
| PIS | 1,65% | 1,65% |
| C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS | 3,00% | 3,00% |
| SUBTOTAL Tributos | 12,25% | R\$ 404,8600 |
| TOTAL | | R\$ 571,3400 |

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

| QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | |
|---|----------------|-----------------------|
| Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado) | | (R\$) |
| A - Módulo 1 - Composição da Remuneração | 39,32% | R\$ 1.299,6000 |
| B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 40,25% | R\$ 1.330,2567 |
| C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 2,25% | R\$ 74,3400 |
| D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 0,28% | R\$ 9,3700 |
| E - Módulo 5 - Insumos Diversos | 0,61% | R\$ 20,1000 |
| Subtotal (A+B+C+D) | 82,71% | R\$ 2.733,6667 |
| F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | 17,29% | R\$ 571,3400 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | 100,00% | R\$ 3.305,0000 |
| VALOR TOTAL POR HORA | | R\$ 16,5300 |


Vanderlei Tomas
 CPF: 574.828.109-00
 Procurador/Credenciado

Toledo/PR, 14 de março de 2019

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

 N° do Processo: 150/2019
 Licitação N°: 033/2019

Dia: 14/03/2019 às 09:00 horas

Agente de Serviços Gerais (Tipo 1)
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)

| | |
|--|--------------------------------|
| A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | Toledo/PR, 14 de março de 2019 |
| B - Município/UF | Francisco Beltrão |
| C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | 2019 |
| D - Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |
|-----------------|-------------------|---|
| Limpeza | Horas | 30.000 |

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

| | |
|---|--------------|
| 1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | Limpeza |
| 2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | |
| 3 - Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.210,00 |
| 4 - Categoria Profissional | |
| 5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) | 01/02/2019 |

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | % / total | Valor |
|---------------------------------|---------------|---------------------|
| A - Salário Base | 38,04% | R\$ 1.100,00 |
| B - Adicional Assiduidade | 0,00% | R\$ - |
| C - Gratificação | 0,00% | R\$ - |
| D - Insalubridade | 0,00% | R\$ - |
| E - Adicional de Periculosidade | 0,00% | R\$ - |
| F - Adicional noturno | 0,00% | R\$ - |
| G - Hora noturna reduzida | 0,00% | R\$ - |
| H - Intrajornada | 0,00% | R\$ - |
| I - Horas Extras | 0,00% | R\$ - |
| J - Reflexos no DSR | 0,00% | R\$ - |
| K - Outros (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO : | 38,04% | R\$ 1.100,00 |

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|-------------------|
| A - 13º (décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 91,63 |
| B - Férias e Adicional de Férias | 12,10% | R\$ 133,10 |
| TOTAL | 20,43% | R\$ 224,73 |

| 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|-------------------|
| A - INSS | 20,00% | R\$ 264,95 |
| B - Salário Educação | 2,50% | R\$ 33,12 |
| C - SAT x RAT | 3,02% | R\$ 40,01 |
| D - SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 19,87 |
| E - SENAI - SENAC | 1,00% | R\$ 13,25 |
| F - SEBRAE | 0,60% | R\$ 7,95 |
| G - INCRA | 0,20% | R\$ 2,65 |
| H - FGTS | 8,00% | R\$ 105,98 |
| TOTAL | 36,82% | R\$ 487,78 |

* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

| | R\$ | 3,35 | R\$ | 81,40 |
|------------------------------------|-------|------|-----|---------|
| A - Transporte | | | R\$ | 346,67 |
| B - Auxílio-Refeição/Alimentação | | | R\$ | 60,00 |
| C - Assistência médica e familiar | | | R\$ | 20,00 |
| D - Benefício Social Familiar | | | R\$ | 20,00 |
| E - Fundo de Formação Profissional | | | R\$ | - |
| F - Outros - especificar | | | R\$ | (39,60) |
| G - CREDITOS PIS E COFINS | 9,25% | | R\$ | 488,47 |
| TOTAL | | | | |

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| | Valor (R\$) |
|--|---------------------|
| 2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 224,73 |
| 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições | R\$ 487,78 |
| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 488,47 |
| TOTAL | R\$ 1.200,98 |

| MÓDULO 3: Provisão para Rescisão | | | |
|--|--|--------------|------------------|
| 3 - Provisão para rescisão | | | |
| | | % | Valor (R\$) |
| A - Aviso Prévio Indenizado | | 0,42% | R\$ 4,62 |
| B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 0,03% | R\$ 0,37 |
| C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 4,00% | R\$ 44,00 |
| D - Aviso Prévio Trabalhado | | 0,19% | R\$ 2,14 |
| E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado | | 0,07% | R\$ 0,79 |
| F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | | 1,00% | R\$ 11,00 |
| TOTAL | | 5,72% | R\$ 62,92 |

| MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|--|--|--------------|-----------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | | |
| | | % | Valor (R\$) |
| A - Substituto na cobertura de Férias | | 0,00% | R\$ - |
| B - Substituto na cobertura de Ausências Legais | | 0,28% | R\$ 3,08 |
| C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade | | 0,03% | R\$ 0,31 |
| D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | | 0,33% | R\$ 3,63 |
| E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade | | 0,08% | R\$ 0,92 |
| F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) | | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL | | 0,72% | R\$ 7,94 |

| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | | |
|--|--|--|-------------|
| | | | Valor (R\$) |
| A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação | | | R\$ - |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|---|--|--|-------------------|
| | | | Valor (R\$) |
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | | R\$ 7,94 |
| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 7,94 |
| TOTAL ENCARGOS SOCIAIS | | | R\$ 783,37 |


| MÓDULO 5: Insumo Diversos | | | |
|----------------------------------|--|-------|------------------|
| 5 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| | | | Valor (R\$) |
| A - Uniformes | | | R\$ 12,28 |
| B - EPI's | | | R\$ 9,87 |
| C - Material/Produtos | | | R\$ - |
| D - Equipamentos/Maquinas | | | R\$ - |
| E - Veiculos, outros especificar | | | R\$ - |
| F - CREDITOS PIS E COFINS | | 9,25% | R\$ (2,05) |
| TOTAL | | | R\$ 20,10 |

| MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros | | | |
|--|-------|---------------|-------------------|
| 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | | |
| | | % | Valor (R\$) |
| BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS | | | R\$ 2.391,94 |
| A - Custos indiretos (Taxa Administração) | | 3,00% | R\$ 71,76 |
| BASE DE CALCULO DO LUCRO | | | R\$ 2.463,70 |
| B - Lucro | | 3,00% | R\$ 73,91 |
| C - Tributos | | | |
| BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS | | | R\$ 2.537,61 |
| CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do tributo | | | |
| C1. Tributos Federais (especificar) | | | |
| Cofins | 7,60% | 7,60% | R\$ 219,78 |
| PIS | 1,65% | 1,65% | R\$ 47,72 |
| C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS | | | |
| | 3,00% | 3,00% | R\$ 86,76 |
| SUBTOTAL Tributos | | 12,25% | R\$ 354,26 |
| TOTAL | | | R\$ 499,93 |

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

| QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
|--|----------------|--|---------------------|
| Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado) | | | (R\$) |
| A - Módulo 1 - Composição da Remuneração | 38,04% | | R\$ 1.100,00 |
| B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 41,53% | | R\$ 1.200,98 |
| C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 2,18% | | R\$ 62,92 |
| D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 0,27% | | R\$ 7,94 |
| E - Módulo 5 - Insumos Diversos | 0,70% | | R\$ 20,10 |
| Subtotal (A+B+C+D) | 82,71% | | R\$ 2.391,94 |
| F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | 17,29% | | R\$ 499,93 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | 100,00% | | R\$ 2.891,86 |
| VALOR TOTAL POR HORA | | | R\$ 14,46 |


 Vandertei Tomas
 CPF: 574.828.109-00
 Procurador/Credenciado

Toledo/PR, 14 de março de 2019

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

 Nº do Processo: 150/2019
 Licitação Nº: 033/2019

Dia: 14/03/2019 às 09:00 horas

Agente de Serviços Gerais (Tipo 2)
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)

| | |
|--|--------------------------------|
| A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | Toledo/PR, 14 de março de 2019 |
| B - Município/UF | Francisco Beltrão |
| C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | 2019 |
| D - Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |
|-----------------|-------------------|---|
| Limpeza | Horas | 20.000 |

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

| | |
|---|--------------|
| 1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | Limpeza |
| 2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | |
| 3 - Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.210,00 |
| 4 - Categoria Profissional | |
| 5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) | 01/02/2019 |

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | % / total | | Valor |
|---------------------------------|---------------|-----|---------------------|
| A - Salário Base | 33,26% | | R\$ 1.100,00 |
| B - Adicional Assiduidade | 0,00% | | R\$ - |
| C - Gratificação | 0,00% | | R\$ - |
| D - Insalubridade | 6,04% | 20% | R\$ 199,60 |
| E - Adicional de Periculosidade | 0,00% | | R\$ - |
| F - Adicional noturno | 0,00% | | R\$ - |
| G - Hora noturna reduzida | 0,00% | | R\$ - |
| H - Intrajornada | 0,00% | | R\$ - |
| I - Horas Extras | 0,00% | | R\$ - |
| J - Reflexos no DSR | 0,00% | | R\$ - |
| K - Outros (especificar) | 0,00% | | R\$ - |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO : | 39,32% | | R\$ 1.299,60 |

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|-------------------|
| A - 13º (décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 108,26 |
| B - Férias e Adicional de Férias | 12,10% | R\$ 157,25 |
| TOTAL | 20,43% | R\$ 265,51 |

2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições

| | % | Valor (R\$) |
|----------------------|---------------|-------------------|
| A - INSS | 20,00% | R\$ 313,02 |
| B - Salário Educação | 2,50% | R\$ 39,13 |
| C - SAT x RAT | 3,02% | R\$ 47,27 |
| D - SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 23,48 |
| E - SENAI - SENAC | 1,00% | R\$ 15,65 |
| F - SEBRAE | 0,60% | R\$ 9,39 |
| G - INCRA | 0,20% | R\$ 3,13 |
| H - FGTS | 8,00% | R\$ 125,21 |
| TOTAL | 36,82% | R\$ 576,28 |

* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

| | R\$ | R\$ |
|------------------------------------|-------|-------------------|
| A - Transporte | 3,35 | R\$ 81,40 |
| B - Auxílio-Refeição/Alimentação | | R\$ 346,67 |
| C - Assistência médica e familiar | | R\$ 60,00 |
| D - Benefício Social Familiar | | R\$ 20,00 |
| E - Fundo de Formação Profissional | | R\$ 20,00 |
| F - Outros - especificar | | R\$ - |
| G - CREDITOS PIS E COFINS | 9,25% | R\$ (39,60) |
| TOTAL | | R\$ 488,47 |

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| | Valor (R\$) |
|--|---------------------|
| 2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 265,51 |
| 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições | R\$ 576,28 |
| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 488,47 |
| TOTAL | R\$ 1.330,26 |

MATRIZ
TOLEDO - PR

 Av. 3055 3644 145. 3055 3642
 Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
 Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR

 Av. 3343 0848
 Rod. Celso Garcia Cid, 483
 Jardim Sabará - CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR

 Av. 3268 2772
 Rua Argentina, 590
 Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA - PR

 Av. 3559 1453
 Av. das Torres, 720
 Jardim Mathes - CEP 86890 000

UNIDADE
APUCARANA - PR

 Av. 3422 1188
 Rua Américo Lunardelli, 36
 Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR

 Av. 41.3014 0008
 Rua Rocha Pombo, 889
 Juvevê - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO

 Curitiba MT 65. 3623 3805
 Curitiba@costaoesteserv.com.br
 Ilópolis PR 43. 3268 2687
 operacional@costaoesteserv.com.br

| MODULO 3: Provisão para Rescisão | | | |
|---|--|--------------|------------------|
| 3 - Provisão para rescisão | | % | Valor (R\$) |
| A - Aviso Prévio Indenizado | | 0,42% | R\$ 5,46 |
| B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 0,03% | R\$ 0,44 |
| C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 4,00% | R\$ 51,98 |
| D - Aviso Prévio Trabalhado | | 0,19% | R\$ 2,53 |
| E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio | | 0,07% | R\$ 0,93 |
| F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | | 1,00% | R\$ 13,00 |
| TOTAL | | 5,72% | R\$ 74,34 |

| MODULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|--|--|--------------|-----------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | % | Valor (R\$) |
| A - Substituto na cobertura de Férias | | 0,00% | R\$ - |
| B - Substituto na cobertura de Ausências Legais | | 0,28% | R\$ 3,64 |
| C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade | | 0,03% | R\$ 0,36 |
| D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | | 0,33% | R\$ 4,29 |
| E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade | | 0,08% | R\$ 1,08 |
| F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) | | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL | | 0,72% | R\$ 9,37 |

| 4.2 - Substituto na Intraornada | | Valor (R\$) |
|--|--|-------------|
| A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação | | R\$ - |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | Valor (R\$) |
|--|--|-----------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | R\$ 9,37 |
| 4.2 - Substituto na Intraornada | | R\$ - |
| TOTAL | | R\$ 9,37 |

TOTAL ENCARGOS SOCIAIS R\$ 925,50


| MODULO 5: Insumo Diversos | | | |
|----------------------------------|--|-------|------------------|
| 5 - INSUMOS DIVERSOS | | | Valor (R\$) |
| A - Uniformes | | | R\$ 12,28 |
| B - EPI's | | | R\$ 9,87 |
| C - Material/Produtos | | | R\$ - |
| D - Equipamentos/Maquinas | | | R\$ - |
| E - Veiculos, outros especificar | | | R\$ - |
| F - CREDITOS PIS E COFINS | | 9,25% | R\$ (2,05) |
| TOTAL | | | R\$ 20,10 |

| MODULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros | | | |
|---|-------|-------|-------------------|
| 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | % | Valor (R\$) |
| BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS | | | R\$ 2.733,67 |
| A - Custos indiretos (Taxa Administração) | | 3,00% | R\$ 82,01 |
| BASE DE CALCULO DO LUCRO | | | R\$ 2.815,68 |
| B - Lucro | | 3,00% | R\$ 84,47 |
| C - Tributos | | | R\$ 2.900,15 |
| BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS | | | R\$ 2.900,15 |
| CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do tributo | | | |
| C1. Tributos Federais (especificar) | | | |
| Cofins | 7,60% | 7,60% | R\$ 251,18 |
| PIS | 1,65% | 1,65% | R\$ 54,53 |
| C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS | | | |
| | 3,00% | 3,00% | R\$ 99,15 |
| SUBTOTAL Tributos | | | R\$ 404,86 |
| TOTAL | | | R\$ 571,34 |

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

| QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
|---|--------|----------------|---------------------|
| Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado) | | | (R\$) |
| A - Módulo 1 - Composição da Remuneração | 39,32% | | R\$ 1.299,60 |
| B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 40,25% | | R\$ 1.330,26 |
| C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 2,25% | | R\$ 74,34 |
| D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 0,28% | | R\$ 9,37 |
| E - Módulo 5 - Insumos Diversos | 0,61% | | R\$ 20,10 |
| Subtotal (A+B+C+D) | | 82,71% | R\$ 2.733,67 |
| F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | 17,29% | | R\$ 571,34 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | | 100,00% | R\$ 3.305,00 |
| VALOR TOTAL POR HORA | | | R\$ 16,53 |


 Vanderlei Tomas
 CPF: 574.828.109-00
 Procurador/Credenciado

Toledo/PR, 14 de março de 2019

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 150/2019

Licitação Nº: 033/2019

Dia: 14/03/2019 às 09:00 horas

Auxiliar de Cozinha
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)

| | |
|--|--------------------------------|
| A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | Toledo/PR, 14 de março de 2019 |
| B - Município/UF | Francisco Beltrão |
| C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | 2019 |
| D - Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |
|-----------------|-------------------|---|
| Limpeza | Horas | 16.000 |

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

| | |
|---|---------------------|
| 1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | Auxiliar de Cozinha |
| 2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | |
| 3 - Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 1.249,30 |
| 4 - Categoria Profissional | Aux. Cozinha |
| 5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) | 01/02/2019 |

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | % / total | Valor |
|---------------------------------|---------------|---------------------|
| A - Salário Base | 36,88% | R\$ 1.135,73 |
| B - Adicional Assiduidade | 0,00% | R\$ - |
| C - Gratificação | 0,00% | R\$ - |
| D - Insalubridade | 0,00% | R\$ - |
| E - Adicional de Periculosidade | 0,00% | R\$ - |
| F - Adicional noturno | 0,00% | R\$ - |
| G - Hora noturna reduzida | 0,00% | R\$ - |
| H - Intraornada | 0,00% | R\$ - |
| I - Horas Extras | 0,00% | R\$ - |
| J - Reflexos no DSR | 0,00% | R\$ - |
| K - Outros (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO : | 36,88% | R\$ 1.135,73 |

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|-------------------|
| A - 13º (décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 94,61 |
| B - Férias e Adicional de Férias | 12,10% | R\$ 137,42 |
| TOTAL | 20,43% | R\$ 232,03 |

| 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|-------------------|
| A - INSS | 20,00% | R\$ 273,55 |
| B - Salário Educação | 2,50% | R\$ 34,19 |
| C - SAT x RAT | 3,02% | R\$ 41,31 |
| D - SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 20,52 |
| E - SENAI - SENAC | 1,00% | R\$ 13,68 |
| F - SEBRAE | 0,60% | R\$ 8,21 |
| G - INCRA | 0,20% | R\$ 2,74 |
| H - FGTS | 8,00% | R\$ 109,42 |
| TOTAL | 36,82% | R\$ 503,62 |

* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ | Valor |
|------------------------------------|-------|-------------------|
| A - Transporte | 3,35 | R\$ 79,26 |
| B - Auxílio-Refeição/Alimentação | | R\$ 346,67 |
| C - Assistência médica e familiar | | R\$ 60,00 |
| D - Benefício Social Familiar | | R\$ 20,00 |
| E - Fundo de Formação Profissional | | R\$ 20,00 |
| F - Outros - especificar | | R\$ - |
| G - CREDITOS PIS E COFINS | 9,25% | R\$ (39,40) |
| TOTAL | | R\$ 486,53 |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$) |
|--|---------------------|
| 2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 232,03 |
| 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições | R\$ 503,62 |
| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 486,53 |
| TOTAL | R\$ 1.222,18 |

| MÓDULO 3: Provisão para Rescisão | | | |
|--|--------------|-------------|--------------|
| 3 - Provisão para rescisão | | | |
| | % | Valor (R\$) | |
| A - Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R\$ | 4,77 |
| B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | 0,03% | R\$ | 0,38 |
| C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | 4,00% | R\$ | 45,43 |
| D - Aviso Prévio Trabalhado | 0,19% | R\$ | 2,21 |
| E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado | 0,07% | R\$ | 0,81 |
| F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 1,00% | R\$ | 11,36 |
| TOTAL | 5,72% | R\$ | 64,96 |

| MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|--|--------------|-------------|-------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | | |
| | % | Valor (R\$) | |
| A - Substituto na cobertura de Férias | 0,00% | R\$ | - |
| B - Substituto na cobertura de Ausências Legais | 0,28% | R\$ | 3,18 |
| C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade | 0,03% | R\$ | 0,32 |
| D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | 0,33% | R\$ | 3,75 |
| E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade | 0,08% | R\$ | 0,95 |
| F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) | 0,00% | R\$ | - |
| TOTAL | 0,72% | R\$ | 8,20 |

| 4.2 - Substituto na Intraornada | | | |
|--|--|-------------|---|
| | | Valor (R\$) | |
| A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação | | R\$ | - |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|---|--|-------------|---------------|
| | | Valor (R\$) | |
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | R\$ | 8,20 |
| 4.2 - Substituto na Intraornada | | R\$ | - |
| TOTAL | | R\$ | 8,20 |
| TOTAL ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ | 808,81 |

| MÓDULO 5: Insumo Diversos | | | |
|----------------------------------|-------|-------------|--------------|
| 5 - INSUMOS DIVERSOS | | | |
| | | Valor (R\$) | |
| A - Uniformes | | R\$ | 12,28 |
| B - EPI's | | R\$ | 9,87 |
| C - Material/Produtos | | R\$ | - |
| D - Equipamentos/Maquinas | | R\$ | - |
| E - Veiculos, outros especificar | | R\$ | - |
| F - CREDITOS PIS E COFINS | 9,25% | R\$ | (2,05) |
| TOTAL | | R\$ | 20,10 |

| MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros | | | |
|--|-------|---------------|-------------------|
| 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | | |
| | | % | Valor (R\$) |
| BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS | | | R\$ 2.451,16 |
| A - Custos indiretos (Taxa Administração) | | 5,00% | R\$ 122,56 |
| BASE DE CALCULO DO LUCRO | | | R\$ 2.573,72 |
| B - Lucro | | 5,00% | R\$ 128,69 |
| C - Tributos | | | R\$ 2.702,41 |
| BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS | | | R\$ 2.702,41 |
| CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do | | | |
| C1. Tributos Federais (especificar) | | | |
| Cofins | 7,60% | 7,60% | R\$ 234,06 |
| PIS | 1,65% | 1,65% | R\$ 50,81 |
| C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS | | | |
| | 3,00% | 3,00% | R\$ 92,39 |
| SUBTOTAL Tributos | | 12,25% | R\$ 377,26 |
| TOTAL | | | R\$ 628,51 |

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

| QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
|--|----------------|------------|-----------------|
| Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado) | | | |
| | | | (R\$) |
| A - Módulo 1 - Composição da Remuneração | 36,88% | R\$ | 1.135,73 |
| B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 39,69% | R\$ | 1.222,18 |
| C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 2,11% | R\$ | 64,96 |
| D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 0,27% | R\$ | 8,20 |
| E - Módulo 5 - Insumos Diversos | 0,65% | R\$ | 20,10 |
| Subtotal (A+B+C+D) | 79,59% | R\$ | 2.451,16 |
| F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | 20,41% | R\$ | 628,51 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | 100,00% | R\$ | 3.079,67 |
| VALOR TOTAL POR HORA | | R\$ | 15,40 |

Vanderlei Tomas
Vanderlei Tomas
 CPF: 574.828.109-00
 Procurador/Credenciado

Toledo/PR, 14 de março de 2019

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 150/2019

Licitação Nº: 033/2019

Dia: 14/03/2019 às 09:00 horas

Agente de Manutenção
Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)

| | |
|--|--------------------------------|
| A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) | Toledo/PR, 14 de março de 2019 |
| B - Município/UF | Francisco Beltrão |
| C - Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | 2019 |
| D - Número de meses de execução contratual | 12 |

Identificação do Serviço

| Tipo de Serviço | Unidade de Medida | Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida) |
|-----------------|-------------------|---|
| Limpeza | Horas | 48.000 |

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

| | |
|---|----------------------|
| 1 - Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | Manutenção |
| 2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | |
| 3 - Salário Normativo da Categoria Profissional | R\$ 6,00/Hora |
| 4 - Categoria Profissional | Agente de Manutenção |
| 5 - Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) | 01/06/2018 |

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | % / total | Valor |
|---------------------------------|---------------|---------------------|
| A - Salário Base | 36,13% | R\$ 1.200,00 |
| B - Adicional Assiduidade | 0,00% | R\$ - |
| C - Gratificação | 0,00% | R\$ - |
| D - Insalubridade | 0,00% | R\$ - |
| E - Adicional de Periculosidade | 0,00% | R\$ - |
| F - Adicional noturno | 0,00% | R\$ - |
| G - Hora noturna reduzida | 0,00% | R\$ - |
| H - Intrajornada | 0,00% | R\$ - |
| I - Horas Extras | 0,00% | R\$ - |
| J - Reflexos no DSR | 0,00% | R\$ - |
| K - Outros (especificar) | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO : | 36,13% | R\$ 1.200,00 |

MODULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|-------------------|
| A - 13º (décimo-terceiro) salário | 8,33% | R\$ 99,96 |
| B - Férias e Adicional de Férias | 12,10% | R\$ 145,20 |
| TOTAL | 20,43% | R\$ 245,16 |

| 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições | % | Valor (R\$) |
|---|---------------|-------------------|
| A - INSS | 20,00% | R\$ 289,03 |
| B - Salário Educação | 2,50% | R\$ 36,13 |
| C - SAT x RAT | 3,02% | R\$ 43,64 |
| D - SESC ou SESI | 1,50% | R\$ 21,68 |
| E - SENAI - SENAC | 1,00% | R\$ 14,45 |
| F - SEBRAE | 0,60% | R\$ 8,67 |
| G - INCRA | 0,20% | R\$ 2,89 |
| H - FGTS | 8,00% | R\$ 115,61 |
| TOTAL | 36,82% | R\$ 532,10 |

* Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1

| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ | Valor (R\$) |
|------------------------------------|-------|-------------------|
| A - Transporte | 3,35 | R\$ 75,40 |
| B - Auxílio-Refeição/Alimentação | | R\$ 412,00 |
| C - Abono Natalino | | R\$ 34,33 |
| D - Café da manhã | | R\$ 99,00 |
| E - Seguro de Vida | | R\$ 5,50 |
| F - Outros - especificar | | R\$ - |
| G - CREDITOS PIS E COFINS | 9,25% | R\$ (57,42) |
| TOTAL | | R\$ 568,81 |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$) |
|--|---------------------|
| 2.1 (Décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 245,16 |
| 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições | R\$ 532,10 |
| 2.3 - Benefícios Mensais e Diários | R\$ 568,81 |
| TOTAL | R\$ 1.346,07 |



| MODULO 3: Provisão para Rescisão | | | |
|--|--|--------------|--------------------|
| 3 - Provisão para rescisão | | % | Valor (R\$) |
| A - Aviso Prévio Indenizado | | 0,42% | R\$ 5,04 |
| B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 0,03% | R\$ 0,40 |
| C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado | | 4,00% | R\$ 48,00 |
| D - Aviso Prévio Trabalhado | | 0,19% | R\$ 2,33 |
| E - Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado | | 0,07% | R\$ 0,86 |
| F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Previo Trabalhado | | 1,00% | R\$ 12,00 |
| TOTAL | | 5,72% | R\$ 68,63 |

| MODULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|--|--|--------------|--------------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | % | Valor (R\$) |
| A - Substituto na cobertura de Férias | | 0,00% | R\$ - |
| B - Substituto na cobertura de Ausências Legais | | 0,28% | R\$ 3,36 |
| C - Substituto na cobertura de Licença Paternidade | | 0,03% | R\$ 0,33 |
| D - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | | 0,33% | R\$ 3,96 |
| E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade | | 0,08% | R\$ 1,00 |
| F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) | | 0,00% | R\$ - |
| TOTAL | | 0,72% | R\$ 8,65 |

| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | Valor (R\$) |
|--|--|--------------------|
| A - Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação | | R\$ - |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | Valor (R\$) |
|---|--|--------------------|
| 4.1 - Substituto nas Ausências Legais | | R\$ 8,65 |
| 4.2 - Substituto na Intra jornada | | R\$ - |
| TOTAL | | R\$ 8,65 |

TOTAL ENCARGOS SOCIAIS R\$ 854,54


| MODULO 5: Insumo Diversos | | | |
|----------------------------------|--|----------|--------------------|
| 5 - INSUMOS DIVERSOS | | % | Valor (R\$) |
| A - Uniformes | | | R\$ 12,28 |
| B - EPI's | | | R\$ 9,87 |
| C - Material/Produtos | | | R\$ - |
| D - Equipamentos/Maquinas | | | R\$ - |
| E - Veiculos, outros especificar | | | R\$ - |
| F - CREDITOS PIS E COFINS | | 9,25% | R\$ (2,05) |
| TOTAL | | | R\$ 20,10 |

| MODULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros | | | |
|---|-------|---------------|--------------------|
| 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | % | Valor (R\$) |
| BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS | | | R\$ 2.643,45 |
| A - Custos indiretos (Taxa Administração) | | 5,00% | R\$ 132,17 |
| BASE DE CALCULO DO LUCRO | | | R\$ 2.775,62 |
| B - Lucro | | 5,00% | R\$ 138,78 |
| C - Tributos | | | R\$ 2.914,40 |
| BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS | | | R\$ 2.914,40 |
| CALCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / ((1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Aliquota do | | | |
| C1. Tributos Federais (especificar) | | | |
| Cofins | 7,60% | 7,60% | R\$ 252,42 |
| PIS | 1,65% | 1,65% | R\$ 54,80 |
| C2. Tributos Municipais (especificar) - ISS | | | |
| | 3,00% | 3,00% | R\$ 99,64 |
| SUBTOTAL Tributos | | 12,25% | R\$ 406,86 |
| TOTAL | | | R\$ 677,81 |

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

| QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO | | | |
|--|--|----------------|---------------------|
| Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado) | | % | (R\$) |
| A - Módulo 1 - Composição da Remuneração | | 36,13% | R\$ 1.200,00 |
| B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | | 40,53% | R\$ 1.346,07 |
| C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão | | 2,07% | R\$ 68,63 |
| D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | 0,26% | R\$ 8,65 |
| E - Módulo 5 - Insumos Diversos | | 0,61% | R\$ 20,10 |
| Subtotal (A+B+C+D) | | 79,59% | R\$ 2.643,45 |
| F - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | 20,41% | R\$ 677,81 |
| VALOR TOTAL POR EMPREGADO | | 100,00% | R\$ 3.321,26 |
| VALOR TOTAL POR HORA | | | R\$ 16,61 |


Vanderlei Tomas
CPF: 574.828.109-00
Procurador/Credenciado

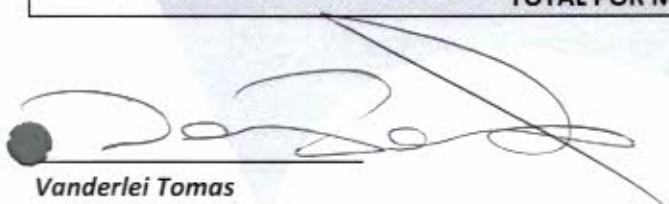
Toledo, PR, 14 de março de 2019

PLANILHA UNIFORMES/EPI's
RELAÇÃO UNIFORMES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE ANUAL | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|----------------------------|--|------------|-----------|-------------------|
| 01 | CALÇA EM TECIDO MISTO TIPO BRIM | 02 | R\$ 35,90 | R\$ 71,80 |
| 02 | CAMISETA BRANCA MANGA CURTA MALHA FRIA | 02 | R\$ 14,90 | R\$ 29,80 |
| 03 | CAMISETA BRANCA MANGA LONGA MALHA FRIA | 02 | R\$ 16,90 | R\$ 33,80 |
| 04 | CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO | 01 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 147,40 |
| PERIODO TROCA MESES | | | | 12 |
| TOTAL POR MÊS | | | | R\$ 12,28 |

RELAÇÃO EPI's

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE ANUAL | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|----------------------------|---------------------|------------|-----------|-------------------|
| 01 | SAPATO DE SEGURANÇA | 02 | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 02 | BOTA PVC | 01 | R\$ 18,90 | R\$ 18,90 |
| 03 | LUVA DE LÁTEX | 12 | R\$ 2,79 | R\$ 33,48 |
| 04 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO | 02 | R\$ 3,00 | R\$ 6,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 118,38 |
| PERIODO TROCA MESES | | | | 12 |
| TOTAL POR MÊS | | | | R\$ 9,87 |



Vanderlei Tomas
CPF: 574.828.109-00
Procurador/Credenciado

Toledo/PR, 14 de março de 2019

